

AURORA

JOYCE DE ALMEIDA CARVALHO



CENTRO DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO

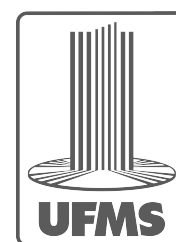
PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM CAMPO GRANDE - MS

JOYCE DE ALMEIDA CARVALHO

*CENTRO DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO PARA MULHERES EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM CAMPO GRANDE - MS*

Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para obtenção do título de bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Julio Cesar Botega do Carmo





**ATA DA SESSÃO DE DEFESA E AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA - 2023-2**

No mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se de forma presencial a Banca Examinadora, sob Presidência da Professora Orientadora, para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em acordo aos dados descritos na tabela abaixo:

DATA, horário e local da apresentação	Nome do(a) Aluno(a), RGA e Título do Trabalho	Professor(a) Orientador(a)	Professor(a) Avaliador(a) da UFMS	Professor(a) Convidado(a) e IES
28 de novembro de 2023 Às 15h Ateliê 1 CAU-FAENG-UFMS Campo Grande, MS	JOYCE DE ALMEIDA CARVALHO 2019.2101.074-6 Título: CENTRO DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM CAMPO GRANDE - MS	Prof. Dr. Julio Botega	Profa. Dra. Cynthia Santos	Rainá Menezes (PMCG)

Após a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso pela acadêmica, os membros da banca examinadora teceram suas ponderações a respeito da estrutura, do desenvolvimento e produto acadêmico apresentado, indicando os elementos de relevância e os elementos que couberam revisões de adequação.

Ao final a banca emitiu o **CONCEITO A** para o trabalho, sendo **APROVADA**.

Ata assinada pelo Professor Orientador e homologada pela Coordenação de Curso e pela Coordenação da disciplina de TCC.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Julio Botega
Professor Orientador

Prof. Dr. Jose Alberto Ventura Couto
Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo (FAENG/UFMS)

Profa. Dra. Juliana Couto Trujillo
Presidente da Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Botega do Carmo, Professor do Magisterio Superior**, em 02/12/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Couto Trujillo, Professora do Magistério Superior**, em 04/12/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Ventura Couto, Professor do Magisterio Superior**, em 05/12/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a minha família, que sempre esteve ao meu lado, me apoiando e incentivando nos meus estudos, sendo fonte de muita força e amor.

Em especial aos meus pais, obrigada por acreditarem em mim, serem meu porto seguro e nunca me deixaram faltar nada, assim como meus irmãos e cunhada, que me deram todo apoio e suporte. E aos meus sobrinhos, por serem a alegria dos meus dias.

Agradeço também, aos meus amigos, que me apoiaram em todos os momentos, celebraram comigo todas minhas conquistas e me ajudaram nos momentos difíceis, sendo uma segunda família para mim.

Ao meu professor Julio Cesar Botega do Carmo, que foi crucial para a realização deste trabalho, me orientando ao longo deste processo e contribuindo grandemente com esse trabalho.

E por fim, a todos que de alguma forma fizeram parte da minha vida e me fizeram chegar até aqui, tornando o caminho de alguma forma, mais fácil.

RESUMO

A presente pesquisa se baseia em um estudo teórico para a elaboração de um projeto arquitetônico de uma casa abrigo, com objetivo de fornecer uma ferramenta efetiva no combate à violência doméstica contra mulheres, permitindo-lhes buscar refúgio e recuperar parte de sua liberdade. Fundamentada em estudos de renomados autores, bem como em pesquisas realizadas pelo governo, essa pesquisa aborda um tema essencial para a busca de uma sociedade mais justa e igualitária para as mulheres. Ao longo do trabalho, é apresentado um histórico da relação entre arquitetura e gênero, da mulher na arquitetura e das situações de violência doméstica contra mulheres no Brasil e em Mato Grosso do Sul, com destaque para a cidade de Campo Grande, MS, bem como um panorama do impacto da pandemia de COVID-19 na vida das mulheres que enfrentam essa forma de violência e do papel da Casa da Mulher Brasileira na vida de mulheres vítimas de violência. Os resultados da pesquisa indicam uma resposta positiva à implementação de uma nova Casa abrigo, que irá auxiliar a Casa da Mulher Brasileira em Campo Grande, MS.

Palavras-chave: Gênero; Violência; Casa abrigo; Mulheres; Pandemia.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 05

1.1. OBJETIVOS 06

1.1.1. Objetivo Geral 06

1.1.2. Objetivos específicos 06

1.2. METODOLOGIA 07

1.3. JUSTIFICATIVA 08

2. ARQUITETURA E GÊNERO 09

2.1. ESPAÇO CONSTRUÍDO E QUESTÕES DE GÊNERO 12

2.2. MULHERES NA ARQUITETURA E URBANISMO 14

2.3. A ARQUITETURA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO 16

3. LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES NO BRASIL

4. VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER. 22

4.1. CONTEXTOS DAS VIOLÊNCIAS 25

4.2. A PANDEMIA DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES 26

4.3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EM CAMPO GRANDE MS 27

4.3.1. VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM 2023 29

5. A CASA DA MULHER BRASILEIRA 30

5.1. ENTREVISTA - CASA DA MULHER BRASILEIRA 34

5.2. NECESSIDADE DE CENTROS DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO PARA MULHERES EM VULNERABILIDADE 35

6. REFERÊNCIAS PROJETUAIS 36

7. TERRENO E PROJETO 38

6.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 40

6.2. HIERARQUIA VIÁRIA 40

6.3. PONTOS DE REFERÊNCIA E ENTORNO IMEDIATO 40

6.4. PARTIDO E CONCEITO ARQUITETÔNICO 41

6.5. PROGRAMA DE NECESSIDADES 41

6.6. DESENVOLVIMENTO VOLUMÉTRICO E SETORIZAÇÃO 42

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. 57

LISTA DE FIGURAS E TABELAS 58



1. INTRODUÇÃO



A visível situação de vulnerabilidade da mulher na sociedade é o ponto de partida para o desenvolvimento deste trabalho, uma vez que apesar da existência de diversas políticas públicas, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, 2006), que a protege contra a violência doméstica e familiar, o índice de violência contra a mulher continua crescente. O foco do estudo no estado de Mato Grosso do Sul, se dá pelos dados frequentes do aumento desse índice, tendo como objetivo principal o estudo da capital, Campo Grande.

De acordo com o Atlas da Violência 2021, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o estado do Mato Grosso do Sul apresentou a taxa mais elevada de homicídios femininos em relação à sua população feminina, em todo país. O número de casos de feminicídios registrados no estado é outro dado que reforça a gravidade da violência contra a mulher em Mato Grosso do Sul. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, produzido pelo FBSP, o estado apresentou a taxa de feminicídios por 100 mil mulheres, de 2,6 sendo mais que o dobro da taxa nacional (1,2 feminicídios por 100 mil mulheres).

As mulheres historicamente são condicionadas a serem submissas, delicadas, inferiores, fracas, entre outras características tidas como “femininas”, e o patriarcado¹, que é um sistema onde a autoridade predominante de liderança e controle é dado ao homem, corrobora para que essa condição se perpetue.

Com o passar do tempo e os avanços da sociedade, aliado ao surgimento de movimentos feministas que se iniciaram no século XIX, a mulher adquiriu direitos e conquistou espaço. Mas, ainda assim, permanecem sujeitas à violência da sociedade patriarcal, inclusive na arquitetura, onde as cidades e edifícios ainda são pensados para e por homens.

A violência contra a mulher é o ato praticado em razão do gênero, que cause danos físicos, sexuais ou psicológicos, e está sujeita a ser cometida no próprio lar, no ambiente de trabalho e na sociedade em geral. Muitas mulheres acabam se tornando dependentes financeiramente de seus cônjuges, o que torna mais difícil a busca pela ajuda, perpetuando o ciclo de violência, uma vez que não possuem outro auxílio ou forma de se manterem.

De forma a contribuir com a resolução deste problema, a proposta deste trabalho é o projeto de um centro de acolhimento, devido às questões apontadas, e pela carência de auxílio à mulher, em alojamentos/centros de apoio, com auxílio de profissionais da saúde, seja para questões físicas ou psicológicas, assim como profissionais da justiça e espaços que propiciem segurança física e moral, pensando em um ambiente que proporcione o conhecimento e desenvolvimento junto com a recuperação, através do estudo e de palestras informativas, que estimulem as mulheres à independência e a capacitação profissional, visando sua reintegração social.

¹Para a filósofa francesa Simone de Beauvoir (1949), o patriarcado se baseia na ideia de que a mulher é inferior e dependente do homem, e que sua posição na sociedade é naturalmente determinada por sua biologia. Beauvoir argumenta que essa ideia é falsa e que essa desigualdade é socialmente construída, pela histórica opressão e exclusão das mulheres em diferentes âmbitos da vida.

Mesmo a atividade do profissional de arquitetura, tido como feminino, tem como expoentes os profissionais do sexo masculino. Um exemplo disso é evidenciado no prêmio Pritzker, conhecido como “Nobel da Arquitetura”, que desde sua criação em 1979, até o ano de 2023, de um total de 52 arquitetos premiados, apenas seis foram mulheres, sendo três delas premiadas em parceria com homens. Vale ressaltar que a primeira mulher a ser premiada, Zaha Hadid, recebeu o prêmio em 2004, ou seja, 25 anos após a primeira edição da premiação, evidenciando a sub-representação das mulheres.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1. Objetivo Geral

Desenvolver o projeto de um Centro de Acolhimento e Reintegração para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade, proporcionando um ambiente seguro, onde será dado o auxílio necessário para que a mulher se desvincule da violência, receba atendimentos relacionados à saúde física e mental, assim como atendimento jurídico, promovendo a reintegração na sociedade com capacitação profissional necessária.

1.1.2. Objetivos específicos

- Analisar a influência da arquitetura em relação ao gênero
- Oferecer um ambiente seguro e capaz de trazer novas perspectivas às vítimas de violência
- Estimular através das propostas do projeto a independência das mulheres, o encorajamento de denúncias e o atendimento necessário nos âmbitos da saúde e judiciário.

1.2 METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho inclui revisão bibliográfica, estudos de caso, coleta de dados estatísticos, entrevistas e levantamento de campo, para que, posteriormente, sejam atingidos os níveis de conceituação, diagramação e programa de necessidades, que servirão de base para a concepção projetual.

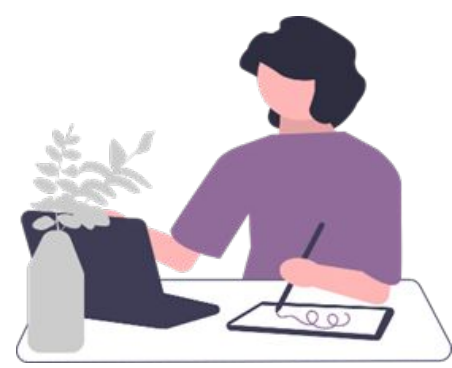
O trabalho estuda o espaço construído e questões de gênero, o papel das mulheres na arquitetura e urbanismo, as violências sofridas pela mulher e as legislações que as protegem. No campo espacial, o debate se orientou para o entendimento do espaço como produto e linguagem social, como são perpetuados os estereótipos de gênero e sua influência na autonomia das mulheres. Através dessa compreensão busca-se reconhecer os conceitos para que a arquitetura atue como espaço de acolhimento. Foram utilizados nesta pesquisa livros sobre o assunto, além de bancos de teses e dissertações disponíveis em meios digitais, assim como dados coletados de pesquisas.

Os estudos de caso, por sua vez, têm como objetivo a busca por referências projetuais, seus usos e funcionamento dos espaços, bem como embasar o programa de necessidades a ser proposto e a estética escolhida. As contribuições projetuais propriamente ditas serão retiradas a partir da análise de projetos edificados e sintetizados por meio de textos e esquemas. Por fim, a entrevista e os levantamentos de campo realizados na Casa da Mulher Brasileira situada em Campo Grande/MS, deverão tentar abranger as problemáticas enfrentadas atualmente, as dinâmicas de uso diário e as necessidades dos usuários, embasando as decisões projetuais.

1.3 JUSTIFICATIVA

A proposta de pesquisa se configura como uma etapa crucial na articulação teórico-prática voltada à concepção de uma casa de acolhimento e reintegração, com a finalidade de atuar como um recurso eficaz no enfrentamento da violência doméstica contra mulheres, oferecendo-lhes um espaço seguro para busca de amparo e reconquista de suas liberdades. Embasada em obras de acadêmicos reconhecidos e em estudos governamentais, esta pesquisa visa abordar uma temática de extrema relevância para a construção de uma sociedade mais equitativa e justa para as mulheres. A trajetória do estudo abrange a análise histórica da intersecção entre arquitetura e questões de gênero, a presença da mulher no contexto moderno e a contextualização da violência doméstica no Brasil, com foco em Mato Grosso do Sul e sua capital Campo Grande.

2. ARQUITETURA E GÊNERO



A arquitetura historicamente é uma profissão dominada por homens, influenciando as questões de gênero, e conseqüentemente negligenciando as necessidades e perspectivas das mulheres e outras minorias. Com isso, os espaços são afetados em diversas questões, como a falta de lugares seguros e inclusivos, além dos estereótipos de gênero que estão presentes na concepção das construções e do planejamento urbano, que foi dominado por homens. Assim, muitos lugares públicos foram projetados com base nas necessidades e interesses masculinos, o que contribui para serem criadas barreiras e discriminação com outras pessoas.

A interseccionalidade reconhece que as pessoas possuem múltiplas identidades e interdependentes, moldadas por sua raça, gênero, sexualidade, classe social e outras características. Quando se trata de arquitetura e gênero, é importante considerar como essas identidades interseccionais afetam a maneira como elas usam e interagem com os espaços construídos, levando em consideração uma gama de fatores, como acessibilidade, diversidade cultural, inclusão de pessoas com deficiência, a igualdade de gênero, a justiça social e a sustentabilidade, tornando possível criar espaços para todos os usuários, independentemente das identidades e circunstâncias.

Os projetos precisam ser pensados e executados levando em consideração as necessidades e experiências dos usuários, por exemplo, a falta de acessibilidade em edifícios e espaços públicos pode afetar negativamente pessoas com deficiência, tornando difícil ou impossível a utilização dos espaços com segurança e autonomia, a falta de banheiros, rampas e elevadores acessíveis, além de outras comodidades, podem excluir essas pessoas do acesso a determinados espaços.

A arquitetura também pode afetar as comunidades marginalizadas, a gentrificação, por exemplo, pode levar à expulsão de moradores de baixa renda de suas casas e bairros, substituindo-os por novos espaços de luxo, tornando inacessíveis para esses indivíduos. A falta de habitação acessível pode excluir essas pessoas do acesso à moradia digna e adequada.

Outro grupo afetado pela desconsideração da interseccionalidade na arquitetura, são as comunidades indígenas, uma vez que a construção de diversas infraestruturas pode destruir territórios de importância cultural, além de causar o deslocamento de comunidades inteiras de suas terras tradicionais (só no estado do Mato Grosso do Sul, a população indígena é de 70 mil pessoas, sendo o segundo estado brasileiro com maior população indígena do Brasil). É necessário se atentar e atender a necessidade dessa população no momento da execução dos projetos, para que não se afete seus espaços e os incluam no desenvolvimento da sociedade.

Outro fator é a falta de espaços seguros e acolhedores, que podem levar a um sentimento de isolamento e a marginalização. Por exemplo, da comunidade LGBTQIA+, assim como a desigualdade de acesso aos espaços públicos seguros, que podem afetar a relação das mulheres com o espaço. A interseção de diferentes formas de opressão, como machismo, racismo e a homofobia, podem aumentar a probabilidade de mulheres negras e/ou LGBTQIA+ enfrentarem desigualdades em diversas áreas de suas vidas, pois apesar de todas as mulheres sofrerem com a desigualdade e preconceito em seu dia a dia, é importante reconhecer e considerar que as diferenças em termos de vivências, experiências e desafios, como a vida de uma mulher negra, LBGT e/ou baixa renda, pode ser muito diferente da experiência de vida de uma mulher branca, hétero e/ou classe alta.

Com o passar do tempo, a conscientização sobre a importância de projetar espaço para diferentes grupos sociais, com lugares inclusivos, tem tido um crescimento considerável. Porém, a arquitetura e gênero estão relacionadas pelas questões das diferenças e das necessidades de identidade de gênero na concepção dos edifícios e dos espaços. Para isso o profissional deve considerar tais questões para criar um ambiente construído de forma inclusiva, segura e acessível para todas as pessoas.

A arquiteta argentina Zaida Muxi se dedica à pesquisa, ensino e prática de arquitetura e urbanismo com foco em questões de gênero e inclusão social, sendo reconhecida internacionalmente por trabalhos que incorporam a igualdade de gênero e inclusão em seus desenhos e soluções urbanas. É uma importante voz representativa das mulheres, fornecendo exemplos concretos e iniciativas que atendem às necessidades da mulher, mostrando a possibilidade de projetar espaços urbanos equitativos.

Em seu livro "Mujeres, casa y ciudades" (2018), Muxi aborda a relação entre mulheres, espaços domésticos e urbanos, analisando como o design e a organização dos espaços interferem e impactam na vida das mulheres e em suas experiências cotidianas, uma vez que elas têm sido historicamente negligenciadas e invisibilizadas no processo de planejamento urbano, afetando a capacidade de acesso e utilização de espaços públicos e privados. A autora argumenta que muitos problemas relacionados à desigualdade de gênero se perpetuam pela desconsideração das necessidades e perspectivas das mulheres na criação de ambientes habitáveis para todos.



Figura 01 - Arquiteta argentina Zaida Muxi
Fonte: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, 2020.



MUJERES, CASAS Y CIUDADES



Figura 02 - Livro Mujeres, casas y ciudades
Fonte: DPR Barcelona, 2018.

O livro apresenta estratégias para criação de espaços inclusivos e sensíveis ao gênero, assim como exemplos de projetos arquitetônicos e urbanos que incorporam essas ideias, sendo uma obra importante para conscientizar e inspirar sobre a maneira de se projetar e viver em espaços urbanos e domésticos, com a igualdade de gênero, apresenta também exemplos de projetos liderados por mulheres que estão abordando questões importantes em suas comunidades, como habitação social, espaços públicos e sustentabilidade. Muxi destaca a importância de incluir uma perspectiva de gênero no planejamento e na gestão urbana, bem como a necessidade de aumentar a presença das mulheres na profissão de arquitetura e urbanismo.

Muxi também apresenta uma série de projetos contemporâneos liderados por mulheres, que demonstram a importância de uma abordagem inclusiva e sensível ao gênero na arquitetura e no planejamento urbano. Além disso, o livro apresenta estudos de caso de bairros e cidades em todo o mundo que foram projetados para atender às necessidades das mulheres, incluindo projetos de habitação acessível, espaços públicos seguros e acessíveis e transporte público inclusivo. O livro aborda temas importantes como o assédio sexual nas cidades, a falta de segurança nos espaços públicos e a importância de uma perspectiva de gênero em todas as áreas do planejamento urbano.

A contribuição de Zaida Muxi é fundamental para a conscientização e a transformação da prática arquitetônica, incentivando uma abordagem mais sensível às questões de gênero. Sua visão crítica e suas propostas práticas têm inspirado arquitetas e arquitetos a repensarem suas práticas, considerando as necessidades e aspirações das mulheres na concepção e no planejamento dos espaços urbanos e arquitetônicos. Muxi nos lembra que a arquitetura é uma disciplina socialmente construída e, como tal, deve abraçar a diversidade e a inclusão em todas as suas formas. Sua visão e suas contribuições são fundamentais para promover uma arquitetura mais justa, igualitária e empática, onde as mulheres sejam protagonistas na criação e transformação do ambiente construído.

2.1. ESPAÇO CONSTRUÍDO E QUESTÕES DE GÊNERO

A forma que o espaço é construído reflete diretamente na vida das pessoas, podendo perpetuar estereótipos de gênero, onde ocorre a limitação da autonomia das mulheres, uma vez que os espaços se tornam inseguros quando projetados para atender as necessidades apenas dos homens. Um exemplo são os espaços projetados como finalidade de atender a atividades realizadas por homens, como esporte e lazer, e às mulheres aos cuidados infantis e comunitários, o que causa a limitação da autonomia da mulher na vida pública.

Outro exemplo recorrente são os desenhos de muitos espaços públicos, que desconsideram as necessidades das mulheres, com a falta de iluminação, de rotas seguras, e a existência de espaços inacessíveis ou perigosos, que trazem insegurança e as deixam suscetíveis ao assédio e a violência.

Essas disparidades de gênero, podem resultar em barreiras para o acesso igualitário e seguro aos espaços para mulheres e outras pessoas marginalizadas. Por exemplo, mulheres podem evitar certas áreas devido a preocupações com segurança, limitando a mobilidade e o acesso a serviços e oportunidades, assim como, a falta de infraestrutura adequada em locais de trabalho, pode dificultar a conciliação entre trabalho e vida familiar.

A construção do espaço, seja ele público ou privado, tem impacto direto na vida das mulheres, e para que isso cause influência positiva na sociedade é importante a inclusão da perspectiva de gênero na composição do espaço, garantindo as necessidades específicas das mulheres, trazendo segurança e inclusão, bem como o envolvimento direto da mulher nas fases desse processo. A arquitetura tem o poder de influenciar o modo como as pessoas vivem, trabalham e interagem com o mundo ao redor, porém, a maioria dos edifícios e espaços públicos foram projetados para e por homens, causando problemas como falta de segurança e acessibilidade para as mulheres.

Quando pensada para mulheres, a arquitetura é um conceito que se baseia em criar espaços que atendam às necessidades, preferências e experiências das mulheres de forma mais inclusiva. Embora a arquitetura não deva ser exclusiva de um gênero, é importante reconhecer que as pessoas têm necessidades distintas e que os espaços podem ser projetados levando isso em consideração, considerando a segurança, a acessibilidade, a flexibilidade, o conforto ambiental, a equidade e a igualdade. A inclusão de mulheres no processo de projeto traz uma perspectiva única e importante, com suas experiências e sensibilidades, porém a criação de uma arquitetura inclusiva não é responsabilidade exclusiva das mulheres, a colaboração e a diversidade de perspectivas, são essenciais para criar espaços que atendam às necessidades de todos.

Como entidades reguladoras e fiscalizadoras da profissão que moldam os espaços habitacionais e o exercício da cidadania, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os dos estados (CAU/UF) desempenham um papel fundamental nesse contexto. Eles têm a capacidade de esclarecer a sociedade sobre a importância do direito universal à cidade. Além disso, buscam assumir um papel de liderança como referência em planejamento e gestão democrática e inclusiva, levando em consideração que mais da metade dos profissionais de arquitetura e urbanismo são mulheres.



Figura 03 - Plaça d'en Baró, Barcelona. Playground inclusivo projetado pelo escritório Equal Saree, formado por mulheres. Fonte: Archdaily,2022.

Considerar as demandas das mulheres no planejamento urbano não significa criar uma cidade exclusiva para elas, negligenciando o lugar e as necessidades dos demais cidadãos, implica adotar uma perspectiva que promova uma nova abordagem de inclusão, levando em conta o olhar, a opinião, a percepção e a contribuição das mulheres na construção da cidade contemporânea. Isso traz uma nova dimensão para o desenvolvimento da cidade e da sociedade como um todo, pois ao pensar nas cidades a partir das necessidades de uso das mulheres, é possível refletir sobre a infraestrutura do espaço urbano para atender também às atividades cotidianas que elas realizam.

Uma vez que a cidade é pensada por homens, e para atender o fluxo dos homens, é necessária a revisão desta realidade incluindo as mulheres, permitindo que se lance uma nova construção pautada na visibilidade e no protagonismo em defesa de suas demandas na cidade. (BRASIL, 2020)



Muitas cidades já possuem guias, diretrizes e iniciativas que consideram questões de gênero e interseccionalidade no planejamento urbano e nas políticas públicas. Barcelona, por exemplo, possui o Manual de Planejamento Urbano na Vida Cotidiana, propondo um modelo urbano inclusivo, que acomode a diversidade de gênero, idade e origem, com objetivo de construir uma cidade que priorize aspectos relacionados ao território, ao social, à habitação, à mobilidade, à autonomia e ao tempo. Outro exemplo é a cidade de Bogotá, na Colômbia, onde foi elaborada a campanha “Movo-me com segurança”, com o objetivo de aprimorar a prevenção da violência contra mulheres no espaço público. Dentro dessa campanha, a ONG Bicistema organizou o “Projeto Piloto de Planejamento Tático”, que identificou os pontos mais perigosos da cidade e realizou intervenções nessas áreas.

Essas ações são realizadas há algum tempo. Após um estudo realizado em Viena, em 1966, onde foi pesquisado o motivo dos parques públicos serem mais utilizados por meninos comparado ao número de meninas, concluiu-se que os meninos se sentiam mais seguros, devido à limitação do espaço. Com esse dado, a cidade iniciou um projeto, adicionando mais acesso e paisagismo ao parque, dividindo os grandes espaços em seções menores. Viena realizou mais de 60 projetos-pilotos nas duas últimas décadas, em diversos setores com o objetivo de tornar igualitário o acesso para mulheres e homens no planejamento urbano.

É possível perceber que para melhorar o espaço construído em relação ao gênero é importante adotar uma abordagem inclusiva que considere as necessidades das mulheres. Isso envolve o planejamento urbano e arquitetônico com perspectiva de gênero, a participação ativa das mulheres em todas as fases do projeto, a criação de espaços públicos seguros, a garantia de acessibilidade universal, a promoção da diversidade de gênero nas equipes de projeto e construção, e a conscientização sobre a importância da igualdade de gênero na educação e na sociedade em geral. Essas soluções visam criar espaços mais inclusivos, acolhedores e seguros para as mulheres, permitindo que elas participem plenamente da vida urbana.

Figuras 04 e 05 - Campanha realizada em 2020 pela ONG Bicistema em Bogotá, Colômbia para promover o ciclismo urbano.

Fonte: Bicistema, 2020.

2.2. MULHERES NA ARQUITETURA E URBANISMO

A profissão de arquiteta-urbanista apresenta uma significativa lacuna entre homens e mulheres. Essa disparidade de gênero ocorre em termos de representatividade em premiações, mas também em relação à participação e reconhecimento no mercado de trabalho. Essa informação foi comprovada por meio do diagnóstico "Gênero na Arquitetura e Urbanismo", promovido pelo CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que apontou que os rendimentos alcançados pelo homem são superiores ao da mulher, sendo ainda mais difícil para mulheres negras, mesmo sendo realizado o mesmo trabalho. Além disso, o trabalho autônomo é característico da arquitetura e compactua com as dificuldades das mulheres quanto ao reconhecimento, uma vez que as oportunidades não são oferecidas igualmente.

Mesmo com o passar do tempo e com o progresso das mulheres na profissão, estas ainda enfrentam desafios, como a falta de representatividade em cargos de liderança e salários desiguais em relação aos homens. Muitas enfrentam a dificuldade de equilibrar suas carreiras com as demandas de cuidar da família e as responsabilidades domésticas. Como demonstrado pelo diagnóstico realizado pelo CAU, a maternidade é um obstáculo na profissão, dado que apenas 1% dos homens declaram a dificuldade de trabalho recorrente da criação dos filhos, sendo o percentual das mulheres 15 vezes superior.

Apesar da longa trajetória das mulheres na arquitetura, enfrentando desafios e preconceitos, assim como em outras profissões, com o passar do tempo houve um aumento na participação feminina na profissão. No século XX, muitas mulheres quebraram barreiras e deixaram a marca na história, como Zaha Hadid, Denise Scott, Lina Bo Bardi, Ray Eames e Eileen Gray.

Muxi (2018) apresenta um estudo minucioso das contribuições das mulheres para a arquitetura e o urbanismo, destacando essas figuras importantes. Lina Bo Bardi, arquiteta ítalo-brasileira, conhecida por projetar o Museu de Arte de São Paulo e o SESC Pompéia. Foi pioneira em seu tempo, desafiando convenções e buscando uma arquitetura que refletisse a identidade e as necessidades das pessoas.

Seu legado influenciou gerações posteriores de arquitetos, e seu compromisso com a responsabilidade social e sensibilidade contextual continua sendo fonte de inspiração para a arquitetura contemporânea; Jane Jacobs, ativista e escritora norte-americana que lutou contra a destruição de bairros históricos em Nova York e escreveu "Morte e Vida de Grandes Cidades" sobre urbanismo. Deixou um legado duradouro no campo do urbanismo, desafiando práticas convencionais e promovendo uma visão mais humana e inclusiva das cidades. Seu trabalho ressalta a importância da valorização da comunidade e as interações sociais na criação das cidades.

Denise Scott Brown, arquiteta norte-americana conhecida por seus trabalhos em parceria com Robert Venturi, incluindo o projeto do Campus da Universidade de Yale. Além de sua contribuição teórica, Scott Brown foi uma defensora da inclusão das perspectivas femininas na prática arquitetônica e no ambiente acadêmico, sendo uma das primeiras arquitetas a falar abertamente sobre o sexismo e a desigualdade de gênero na profissão, lutando por maior reconhecimento e oportunidade para as mulheres arquitetas. Zaha Hadid foi uma arquiteta iraquiana-britânica, conhecida por suas obras futuristas e marcantes, sendo a primeira mulher a receber o Prêmio Pritzker. Ray Eames, foi uma importante designer e arquiteta americana, reconhecida por suas contribuições para o design de mobiliário e sua abordagem inovadora. Eileen Gray, arquiteta e designer irlandesa, foi uma figura pioneira do movimento moderno e conhecida por sua habilidade em combinar estética e funcionalidade em seus projetos. Cada uma dessas arquitetas desafiou convenções, deixando um impacto duradouro na arquitetura e no design, contribuindo para a ampliação da diversidade e da visibilidade feminina nesses campos.

E com esse crescente reconhecimento do valor da diversidade e a importância de incluir as perspectivas e habilidade das mulheres na profissão, muitos projetos da arquitetura contemporânea incorporaram questões de gênero, como a segurança das mulheres nos espaços públicos, e um crescente movimento para garantir a representação das mulheres na profissão.

As mulheres desempenham um papel importante na história e com contribuições significativas, ainda enfrentando desafios e com a crescente conscientização sobre a importância da diversidade, ajudando a criar um ambiente mais inclusivo e equitativo na profissão.

No ano de 2019, o CAU/BR realizou uma pesquisa abrangente sobre a presença feminina na área da arquitetura e urbanismo. Conforme os dados coletados, foi constatado que das profissionais ativas e registradas no conselho, 63,10% são mulheres. Esse cenário também se reflete nas universidades, onde 67% das alunas são do sexo feminino. Quando se analisa a produção arquitetônica, observa-se que a maioria dos serviços prestados pelas mulheres, registrados na plataforma do CAU, são classificados como projetos, correspondendo a 55,7% do total.

No que se refere a premiações e representatividade, os números se mostram desfavoráveis, uma vez que apenas 17% dos prêmios nacionais de projeto foram concedidos a equipes lideradas por mulheres. Além disso, a representação feminina nos conselhos diretores federais e estaduais também é baixa, com 17% e 24% de membros do sexo feminino, respectivamente.

A divisão tradicional do trabalho por gênero historicamente designou às mulheres o espaço doméstico, enquanto permitia aos homens exercer uma ampla gama de funções e profissões, inclusive a responsabilidade pelo projeto da grande maioria dos espaços que habitamos hoje.

Essa realidade, embora questionada atualmente, ainda influencia as escolhas profissionais das mulheres na área da arquitetura e pode explicar por que muitas de nós, arquitetas, acabam "optando" por se dedicar a áreas como design de interiores, mobiliário ou produtos, em detrimento de projetos e obras de grande escala. Os dados do CAU confirmam que os canteiros de obras continuam carentes da presença feminina, assim como os projetos de maior destaque em concursos nacionais, o que pode estar relacionado, à associação da mulher com o âmbito doméstico na sociedade.

Infelizmente, situações que reforçam essa divisão sexista, inclusive dentro das universidades, geram desmotivação logo no primeiro contato com a profissão. Relatos de inferiorização e machismo são frequentemente denunciados por coletivos de estudantes de arquitetura, que se deparam com a falta de representatividade feminina no corpo docente. Nesse contexto, as mulheres são sutilmente condicionadas por imposições, presentes nas rotinas de distribuição de tarefas, que inevitavelmente interferem em nossas escolhas profissionais futuras, como o estereótipo de que obras não são adequadas para mulheres.

Apesar dos desafios diários enfrentados na profissão, é importante destacar avanços significativos, especialmente em termos de representatividade. No entanto, ainda há muito a ser feito, começando pelo empoderamento desde os estágios iniciais, nas universidades, através da inclusão de referências e do encorajamento das mulheres a seguirem o caminho que desejam, da maneira que desejam, sendo fundamental garantir que as majorias que vemos nas universidades e na profissão não se percam diante das dificuldades de ser mulher na área da arquitetura.

2.3. A ARQUITETURA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO

A arquitetura é responsável pela forma que o espaço traz o acolhimento às pessoas, como um edifício é projetado interfere profundamente na experiência de quem frequenta o espaço. Com isso o espaço projetado deve ser inclusivo, acessível e estar apto a atender as necessidades de todos os usuários, assim como o projeto deve contar com a adequação de detalhes como, iluminação, ventilação, privacidade, conforto térmico, ergonomia e segurança, para que assim sejam criados espaços que promovam um ambiente acolhedor e de qualidade.

Os materiais utilizados na arquitetura são essenciais na influência das sensações de um espaço, assim como as cores impactam no conforto e a utilização de elementos que representam uma cultura ou valores podem trazer acolhimento às pessoas. Ao serem criados tais espaços que proporcionem a interação social, desenvolvimento de cultura e perpetue os valores da sociedade, a arquitetura consegue realizar a criação de um ambiente acolhedor para todos.

Nesse sentido, Yi-Fu Tuan (1977), estudou a relação entre as pessoas e o ambiente em que vivem. De acordo com o geógrafo, o espaço é uma entidade abstrata e objetiva, algo que pode ser medido, calculado e representado cartograficamente, por outro lado, lugar é uma entidade concreta e subjetiva referente à experiência humana em um espaço, com significado emocional, social e cultural.

Em seu livro “Espaço e Lugar: A perspectiva da Experiência”, publicado em 1977, o autor defende a experiência humana do lugar como algo fundamental para a compreensão da relação entre pessoas e ambiente, defende que a compreensão dos conceitos de espaço e lugar é fundamental para a promoção de qualidade de vida e da sustentabilidade, por isso também sua obra é um dos trabalhos mais influentes na área de geografia humana e da teoria da arquitetura.

O livro retrata a relação entre cultura, história e ambiente, e como esses fatores afetam a forma que o espaço e o lugar são experimentados pelas pessoas, Tuan discute o papel da arquitetura na criação desses espaços significativos e na relação saudável entre as pessoas e o ambiente, argumenta também que a arquitetura é uma das disciplinas que mais trabalha com esses conceitos, pois está diretamente ligada na criação de espaços que serão habitados pelas pessoas, sendo usada como ferramenta para criar lugares que refletem a cultura, a identidade e os valores de uma sociedade.

Com a compreensão dos conceitos de espaço e lugar de Yi-Fu Tuan, os arquitetos podem usar como auxílio na criação de edifícios que não atendam apenas às necessidades práticas, mas proporcionem experiências significativas para as pessoas que os habitam, por exemplo, por meio da utilização da luz natural, da ventilação adequada e integrando o ambiente natural ao redor, fazendo com que a arquitetura seja uma ferramenta para criação de lugares que refletem a cultura, a identidade e os valores da sociedade, construindo assim espaço mais humanizados e sustentáveis.

De acordo com Hertzberguer (1999), a arquitetura deve proporcionar ao ser humano meios para que ele possa modificá-la conforme julgar necessário. Isso implica valorizar tanto a capacidade de um local fornecer identidade ao indivíduo quanto o inverso, ou seja, permitir que a identidade de quem utiliza seja refletida no ambiente.

Portanto, a concepção de ambientes específicos ou neutros prejudica essa relação dinâmica, que para Hertzberguer, são resultantes da abordagem funcionalista da arquitetura, na qual o design arquitetônico se concentra exclusivamente na funcionalidade e a forma surge a partir dessa função. No entanto, os ambientes criados por esse estilo tendem a ser carentes de eficiência e personalidade, como o autor argumenta:

Tornar a arquitetura mais humana significa criar uma arquitetura melhor, o que por sua vez, implica um funcionalismo muito mais amplo do que aquele com bases exclusivamente técnicas. Esse objetivo só pode ser alcançado por métodos arquitetônicos – pela criação e combinação de coisas técnicas diferentes, de tal modo que elas possam oferecer ao ser humano uma vida extremamente harmoniosa (ALVAR AALTO, 1982, p. 2).

Ao considerar as necessidades e experiências das mulheres, os projetos arquitetônicos podem contribuir para a criação de ambientes que promovam conforto, segurança e bem-estar. Isso envolve aspectos como iluminação adequada, planejamento do espaço, segurança física, privacidade, acessibilidade e a sensação geral de acolhimento. A arquitetura deve incorporar a perspectiva e a participação ativa das mulheres durante o processo de projeto, a fim de criar espaços que atendam às suas necessidades.

3. LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES NO BRASIL



Algumas leis de proteção às mulheres foram criadas a partir das ações feministas, o qual tem sua origem no movimento de luta pelos direitos das mulheres, que se intensificou no final do século XIX e começo do século XX. As ações feministas são fundamentais na elaboração e implementação de leis em todo o mundo, tendo o objetivo de prover igualdade de gênero e combater a violência e a discriminação contra as mulheres. As lutas feministas foram por direitos básicos, como direito ao voto, acesso à educação e ao mercado de trabalho, e, ao longo do tempo, o movimento passou a abordar outras questões importantes, como a desigualdade salarial, a discriminação no acesso a serviços de saúde, a violência contra a mulher, entre outras.

Em 1984 apesar de tardio em relação aos outros países, o Brasil tornou-se signatário da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), no entanto, não houve preocupação do governo em concretizar tal proteção a mulher. Em 13 de setembro de 2002, o Decreto Federal nº 4.377 passou a ter força de lei e prevendo que as autoridades brasileiras deveriam tomar medidas necessárias para eliminar a discriminação contra as mulheres e promover a igualdade de gênero.

Em 1996, foi adotada em Belém do Pará a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, que define a violência contra as mulheres como qualquer ato ou comportamento baseado no gênero, que cause morte, dano físico, sexual ou psicológico, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Além disso, estabelece obrigações para os Estados signatários para prevenir e combater essa violência. O Brasil é um dos países signatários, e a Convenção entrou em vigor no país por meio do Decreto nº 1.973, de 01/08/1996.

No dia 24 de novembro de 2003, entrou em vigor a Lei nº 10.778, que estabelece a obrigatoriedade da notificação de casos de violência contra a mulher atendidas em serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, em todo o território nacional. Essa notificação se aplica a qualquer forma de violência, seja ela física, sexual ou psicológica, e que tenha ocorrido no ambiente doméstico, intrafamiliar, na comunidade ou seja perpetrada ou tolerada pelo Estado, independentemente do local em que ocorra. A notificação é feita de forma sigilosa, visando identificar a dimensão do problema para que o Estado, em nível federal, estadual e municipal, possa planejar ações efetivas para erradicar a violência contra as mulheres, levando em consideração a realidade brasileira.

A despeito destas iniciativas, a primeira lei de proteção à mulher foi promulgada no Brasil em 7 de agosto de 2006, por meio da Lei Federal nº 11.340, também conhecida como Lei Maria da Penha, a qual foi batizada com o nome de Maria da Penha Fernandes, farmacêutica brasileira que se tornou símbolo na luta contra a violência doméstica e familiar no Brasil e no mundo. Em 1983, foi vítima de duas tentativas de homicídios por parte de seu então marido, que atirou em suas costas enquanto dormia, crime o qual a deixou paraplégica, e foi mantida em cárcere privado, sofrendo outras violências e a tentativa de assassinato onde seu agressor tentou eletrocutá-la durante o banho.

Após as violências, Maria da Penha denunciou seu agressor à justiça, mas o processo se estendeu por anos sem a devida condenação, diante disso, ela levou o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que exigiu a revisão do processo judicial e reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro, o denunciando pela falta de proteção às vítimas de violência doméstica e familiar. Sua luta a tornou símbolo de resistência e superação para vítimas de violência no Brasil e no mundo, culminando na criação da Lei Maria da Penha, que estabelece medidas mais rigorosas e punição aos agressores, sendo uma das leis mais avançadas do mundo e se tornando referência internacional se tratando da proteção dos direitos das mulheres e combate à violência de gênero.

Antes da Lei Maria da Penha, as leis que tratavam da violência doméstica eram pouco efetivas, o que causava a impunidade dos agressores. Com a nova legislação, houve um avanço na garantia dos direitos das mulheres e foram estabelecidas medidas mais rigorosas de proteção e punição aos agressores de mulheres, incentivando-as a realizar a denúncia e buscar ajuda.



Figura 06 - Maria da Penha Fernandes
Fonte: Folha de São Paulo, 2023.

A Lei nº 12.015/2009, que aborda os crimes contra a dignidade sexual e promove alterações no Código Penal de 1940, entrou em vigor em 7 de agosto de 2009, onde além da prática de relação sexual, atos libidinosos e atentados violentos ao pudor também passaram a ser considerados como crime de estupro.

Em 15 de dezembro de 2010, entrou em vigor o Decreto Federal nº 7.393, que estabelece as diretrizes para o funcionamento do Ligue 180, um serviço telefônico gratuito de atendimento da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), criado em 2005, com o objetivo de fornecer orientações e receber denúncias relacionadas à discriminação e violência de gênero em todas as suas formas.

A Lei nº 12.845 entrou em vigor dia 01 de agosto de 2013 e estabelece o atendimento obrigatório e integral às vítimas de violência sexual. Isso inclui cuidados médicos, psicossociais, exames de corpo de delito, prevenção de gravidez e doenças, além da preservação de evidências para possíveis processos judiciais. Também em 2013, entrou em vigor o Decreto nº 7.958, que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pela rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Apenas sete anos depois da promulgação da Lei Maria da Penha, ocorreu a criação da Lei nº 12.845/2013, que ficou conhecida como "Lei do Minuto Seguinte" ou "Lei da Violência Sexual", onde estabelece diretrizes para o atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de violência sexual nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com a Lei do Minuto Seguinte, toda pessoa que sofreu violência sexual tem direito a um atendimento imediato e integral nos serviços de saúde do SUS. Esse atendimento deve ser realizado por uma equipe multidisciplinar, composta por médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais.

A Lei do Minuto Seguinte é muito importante para garantir a proteção e o atendimento adequado a pessoas que sofreram violência sexual, ela estabelece diretrizes claras e obrigatórias para o atendimento nos serviços de saúde do SUS, o que contribui para a promoção dos direitos humanos e a prevenção da violência. Não há necessidade de apresentar boletim de ocorrência ou qualquer outro tipo de prova do abuso sofrido - a palavra da vítima basta para que o acolhimento seja feito pelo hospital.

Após nove anos da Lei Maria da Penha, o Código Penal foi alterado para incluir o feminicídio como uma forma qualificada de homicídio, pela Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), que estabeleceu penas mais severas em casos de homicídios doloso (com intenção de matar) cometidos contra mulheres em decorrência de violência doméstica e familiar, ou por razões de discriminação de gênero.

De acordo com a lei, o feminicídio é caracterizado como o assassinato de uma mulher em decorrência do seu gênero, ou seja, por motivações de ódio, desprezo ou discriminação contra a mulher, e tem como objetivo reconhecer a gravidade do crime de feminicídio, garantindo que os responsáveis sejam punidos de forma mais severa, além de buscar o incentivo a prevenção e o combate à violência contra a mulher.

Entre as principais mudanças introduzidas pela Lei do Feminicídio estão:

- inclusão do feminicídio como uma qualificadora do homicídio, o que aumenta a pena para o crime;
- definição de feminicídio como um crime hediondo, o que implica em penas mais severas e a impossibilidade de concessão de anistia, graça ou indulto;
- inclusão do feminicídio no rol dos crimes considerados de violência doméstica e familiar contra a mulher, previstos na Lei Maria da Penha.

A Lei do Femicídio representa um importante avanço na luta contra a violência de gênero e na promoção dos direitos das mulheres, onde reforça a importância de se combater a cultura machista e a violência contra a mulher, e de se garantir a punição adequada aos responsáveis por esses crimes.

Por fim, no dia 8 de março de 2022 foi publicada na DOU a Lei 14.310/2022, com alterações à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), para determinar o registro imediato das medidas protetivas deferidas em favor da mulher ou de seus dependentes, em situação de violência, passando a ter a seguinte redação:

Art. 38-A. (...) Parágrafo único. As medidas protetivas de urgência serão, após sua concessão, imediatamente registradas em banco de dados mantido e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, garantido o acesso instantâneo do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos de segurança pública e de assistência social, com vistas à fiscalização e à efetividade das medidas protetivas.

Apesar da existência de inúmeras leis estaduais que defendam os direitos da mulheres, no Estado de Mato Grosso do Sul, muitas são voltadas para ações sociais que possuem o papel de conscientização, porém outras, tem grande importância para auxiliar mulheres vítimas de violência, por exemplo: a Lei Estadual nº 4.525/2014 garante prioridade de matrícula nas escolas públicas estaduais para as vítimas de violência doméstica, assim como para os filhos dessas mulheres, tendo sido alterada posteriormente pela Lei nº 5.363/2019.

Além disso, a Lei Estadual nº 4.649/2015 determina a divulgação do serviço do Disque-denúncia Nacional de Violência contra a Mulher (180) em todo o estado, facilitando o acesso das vítimas a esse recurso vital.

Por sua vez, a Lei Estadual nº 5.437/2019 estabelece diretrizes e procedimentos relacionados à posse ou porte de arma por agressores envolvidos em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, com o objetivo de prevenir o acesso deles a armas de fogo, visando à proteção e segurança das vítimas.

Além disso, a Lei Estadual nº 5.591/2020 torna obrigatória a comunicação, por parte dos condomínios residenciais localizados no estado, aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou idosos.

Outra lei relevante em relação a mulheres vítimas de violência, é a Lei Estadual nº 5.641/2021, que garante o direito de remoção de servidoras estaduais que sejam vítimas de violência sexual, familiar ou doméstica. Essas leis evidenciam o compromisso do Estado em enfrentar a violência de gênero e fornece o suporte necessário às mulheres que vivenciam essas situações.

O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou um conjunto de três leis que fortalecem a proteção e a luta contra a violência dirigida às mulheres. Uma dessas leis, de número 14.541\2023, trata da criação e operação contínua de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. A partir de agora, essas delegacias estarão disponíveis durante toda a semana, incluindo fins de semana e feriados, para prestar atendimento especializado a mulheres vítimas de violência doméstica e crimes contra a dignidade sexual.

Quando não houver uma delegacia especializada em um determinado município, a delegacia existente deverá dar prioridade ao atendimento de mulheres vítimas de violência, garantindo que esse atendimento seja realizado por uma agente feminina especializada nessa abordagem. A lei também assegura assistência psicológica e jurídica às mulheres que sofreram violência.

Em diversas ocasiões, o presidente Lula enfatizou a importância de tratar as mulheres com respeito e igualdade em todos os contextos. Durante as comemorações do 8 de março, em uma cerimônia no Palácio do Planalto, ele anunciou uma série de medidas para combater a violência, promover a proteção social e garantir a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Nesse evento, o presidente destacou a necessidade de o Brasil combater a discriminação, o assédio, os estupros, o feminicídio e todas as formas de violência. Ele também ressaltou que no Brasil três mulheres são assassinadas a cada dia, e a cada dez minutos, uma mulher ou menina é vítima de estupro.

A justificativa para a lei sancionada nesta terça-feira aponta que, em 2019, em quase 90% dos casos de feminicídio, o autor era o companheiro ou ex-companheiro da vítima, sendo as mulheres negras as principais vítimas, representando mais de 66% dos casos naquela ocasião.

Outra lei sancionada e publicada no Diário Oficial da União (DOU) nesta terça-feira, de número 14.542\2023, estabelece que as mulheres em situação de violência doméstica ou familiar terão prioridade no Sistema Nacional de Emprego (Sine). Isso facilitará a sua inserção no mercado de trabalho e o caminho em direção à autonomia financeira, reservando 10% das vagas para a intermediação. De acordo com essa legislação, o acesso à renda própria contribui para que as mulheres possam se afastar de ambientes de violência contínua e estimula a entrada das vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.

A terceira lei (14.540\2023) sancionada pelo presidente Lula estabelece o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e outros Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.

Os objetivos dessa proposta incluem a prevenção e enfrentamento do assédio sexual e outros crimes contra a dignidade sexual, bem como todas as formas de violência sexual. Isso envolve a capacitação de agentes públicos e a disseminação de campanhas educativas. Além disso, o texto estabelece que qualquer pessoa que tenha conhecimento da ocorrência de assédio sexual e outros crimes contra a dignidade sexual tem o dever legal de denunciar e colaborar com os procedimentos administrativos internos e externos.

4. VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER



De acordo com o Artigo 7 do Capítulo II da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - violência física, II - psicológica, III - sexual, IV - moral e V - patrimonial.

A violência física envolve qualquer ação que cause danos à integridade física da mulher, como agredir, espancar, empurrar, jogar objetos, sacudir, chutar, apertar, queimar, cortar ou ferir.

Por outro lado, as violações sexuais consistem em forçar a mulher a realizar atos sexuais contra sua vontade, por meio de força, ameaça, constrangimento físico ou moral, incluindo obrigar a ter relações sexuais com outras pessoas, expor a imagens pornográficas ou coagi-la a abortar, casar-se ou se prostituir.

Já a violência psicológica, de acordo com a Lei nº 13.772/18, refere-se a qualquer conduta que cause danos emocionais, diminuição da autoestima, prejudique o pleno desenvolvimento da mulher ou busque controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. Isso pode ocorrer por meio de ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, insultos, chantagem, violação de privacidade, ridicularização, exploração ou restrição da liberdade de ir e vir, ou qualquer outro meio que prejudique sua saúde psicológica e autonomia.

No contexto patrimonial, a violência consiste em ações que envolvam o controle ou destruição dos recursos financeiros conquistados pela mulher com seu próprio trabalho, bem como a destruição de seus bens pessoais ou instrumentos de trabalho. Isso inclui destruir materiais de trabalho para impedir que ela exerça sua profissão, controlar o dinheiro que ela gasta, exigindo prestações de contas mesmo quando ela trabalha fora, ou danificar fotografias ou documentos pessoais.

A violência moral se caracteriza por ações que desonram a mulher perante a sociedade, difamando-a ou ofendendo-a. Isso pode envolver xingamentos na presença de outras pessoas, acusações falsas ou disseminação de mentiras sobre ela para terceiros.

A violência doméstica segue um padrão recorrente conhecido como Ciclo da Violência Doméstica, que geralmente possui três etapas:



- Aumento da tensão: as tensões diárias, insultos e ameaças feitas pelo agressor criam uma sensação de iminente perigo na vítima.

- Ato de violência: o agressor maltrata a vítima tanto fisicamente quanto psicologicamente. Esses abusos tendem a aumentar em frequência e intensidade.

- Arrependimento e comportamento carinhoso: o agressor envolve a vítima em carinho e atenção, desculpando-se pelos abusos e prometendo mudar, jurando nunca mais exercer violência.

Esse ciclo é caracterizado por sua continuidade ao longo do tempo, com repetição frequente ao longo de meses ou anos. Com o tempo, as fases de tensão e reconciliação podem se tornar mais curtas e a fase do ataque violento mais intensa, em situações extremas, esses episódios podem levar ao homicídio.

Informações apresentadas no 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, relatam que os feminicídios representaram 29,6% dos casos de homicídios dolosos de mulheres em 2018. Houve um aumento absoluto de 4% nos registros, com 1.151 casos em 2017 e 1.206 casos em 2018. Dos casos 61% das vítimas eram negras, 88,8% dos casos, o autor foi o companheiro ou ex-companheiro, 70,7% das vítimas tinham, no máximo, o ensino fundamental e 65,6% dos casos ocorreram em suas residências.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, houve um aumento da violência doméstica contra mulheres em 2021, com 632 casos de agressão por dia, segundo o relatório houveram 619.353 chamadas ao 190, sendo 4% a mais que 2020, e 597.623 ameaças, 3,3% a mais que no ano anterior.

De acordo com o relatório "Violência contra mulheres em 2021", elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2022, houve o registro de 56.098 casos de estupro no sistema de segurança, envolvendo mulheres (incluindo vulneráveis do gênero feminino). Houve um aumento de 3,7% nos registros de violência sexual em comparação ao ano anterior. Uma menina ou mulher é estuprada a cada 10 minutos no país, como é possível ver no gráfico disponibilizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública:

Figura 07 - Taxa de estupro e estupro de vulnerável, vítimas do gênero feminino, por região/estado em 2021

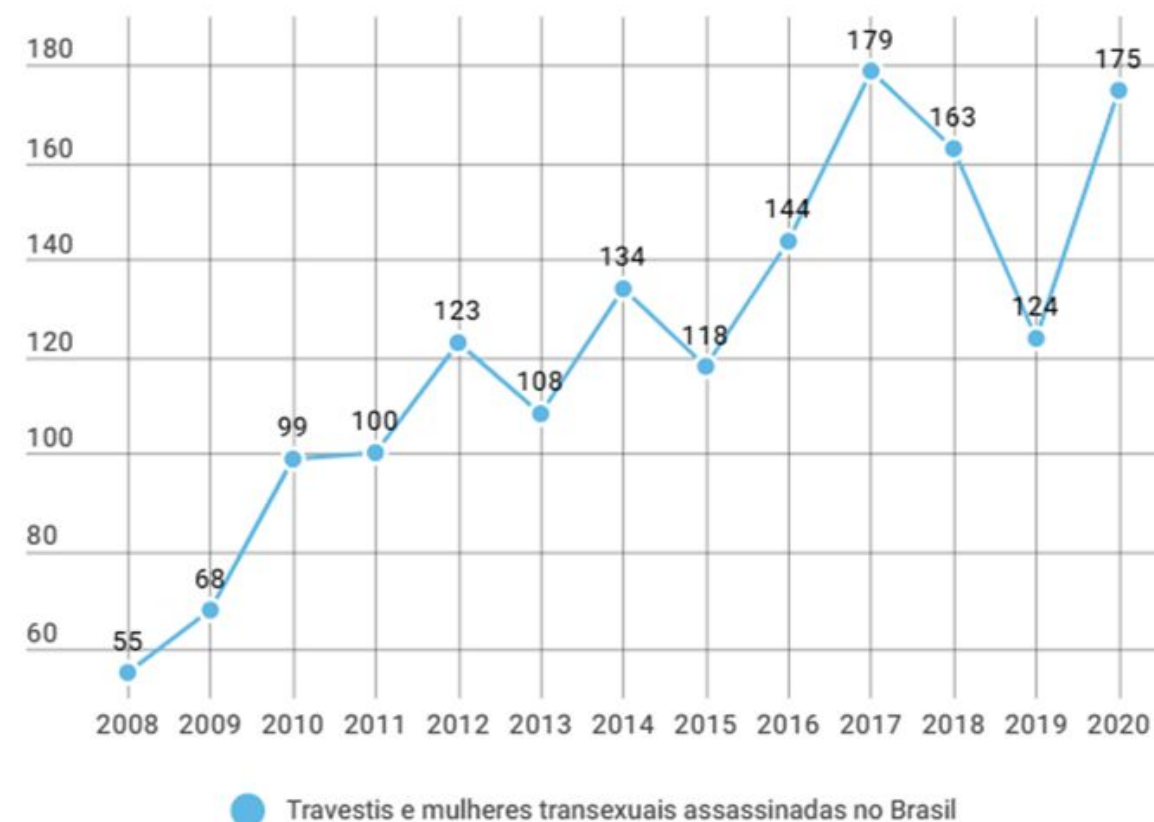


Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Editado pela autora.

Entre os anos de 2019 e 2020, houve uma queda de 12,1% nos registros de estupro de mulheres no país, já entre 2020 e 2021, houve um crescimento de 3,7% no número de casos. A média de casos de violência sexual em 2021 foi de 51,8 para cada 100 mil habitantes do sexo feminino.

Segundo informações da ONG Transgender Europe (TGEU), o Brasil continua ocupando a posição de liderança no ranking mundial de assassinatos de pessoas trans desde 2008. Segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), no ano de 2020, foram registrados pelo menos 175 casos de assassinatos de travestis e mulheres transexuais. O levantamento desses homicídios é realizado desde 2008, e no último ano houve um aumento de 43,5% na média de casos. Vale ressaltar que o estudo se concentra nos crimes contra travestis e mulheres transexuais, não abrangendo informações sobre homens trans ou pessoas transmasculinas. Todos os homicídios são analisados levando em consideração a perspectiva de gênero como um fator determinante para as mortes.

Figura 08 - Crescimento do número de assassinatos de pessoas trans no país.



Fonte: Dossiê Assassinatos e Violência Contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020 (ANTRA, 2021)

Dos casos em que foi possível determinar a idade das vítimas de assassinatos de pessoas trans em 2020, verificou-se que 61 delas (56%) tinham entre 15 e 29 anos. Outros 31 casos (28,4%) correspondiam a pessoas com idades entre 30 e 39 anos, enquanto 8 casos (7,3%) eram de pessoas com idades entre 40 e 49 anos, e 9 casos (8,3%) envolviam pessoas entre 50 e 59 anos. A idade média das vítimas foi de 29,5 anos.

Nos últimos anos, a violência contra as mulheres tem sido uma preocupação persistente e grave, esses estudos e relatórios evidenciam a prevalência e a intensidade dessa forma de violência, exigindo ações efetivas para combatê-la. Diversos tipos de violência, incluindo agressão física, sexual e psicológica, afetam um número significativo de mulheres em diferentes contextos. Desigualdades e vulnerabilidades específicas também são observadas em grupos como mulheres jovens, negras e LGBTQ+.

A violência é um fenômeno extremamente complexo que afunda suas raízes na interação de muitos fatores biológicos, sociais, culturais, econômicos e políticos cuja definição não pode ter exatidão científica, já que é uma questão de apreciação. A noção do que são comportamentos aceitáveis e inaceitáveis, ou do que constitui um dano, está influenciada pela cultura e submetida a uma contínua revisão à medida que os valores e as normas sociais evoluem. (LIMA,2013. p.54.)

Apesar dos avanços na conscientização e nas políticas públicas, desafios como estigma, falta de acesso a serviços e impunidade dos agressores persistem. O fortalecimento das leis, investimento em serviços de apoio, conscientização e promoção de uma cultura de respeito são fundamentais para combater essa violência. É necessário um esforço coletivo de governos, organizações e indivíduos para eliminar a violência contra as mulheres e criar um ambiente seguro e inclusivo, sendo essencial uma contínua revisão dos valores e normas sociais, como Paulo Lima, refere-se em seu livro "Violência Contra a Mulher: O Homicídio Privilegiado e a Violência Doméstica" citado acima.

4.1. CONTEXTOS DAS VIOLÊNCIAS

A partir da pesquisa "Visível e Invisível: A vitimização de Mulheres no Brasil em 2021" realizada pelo Fórum de Segurança, é possível perceber que os principais autores (72,8%) das violências sofridas por mulheres, são de pessoas conhecidas, tendo como destaque os cônjuges/companheiros/namorados (25,4%), ex-cônjuges/ex-companheiros/ex-namorados (18,1%), pais/mães (11,2%), padrastos e madrastas (4,9%), e filhos e filhas (4,4%), indicando assim uma alta taxa de violência doméstica e intrafamiliar.

Apesar da rua ser um local perigoso, com 19,9% dos relatos de violência contra a mulher, a residência segue como o local de maior risco para mulheres, sendo relatados por 48,8% das vítimas que a violência mais grave ocorreu dentro de casa, e como terceiro local, está o ambiente de trabalho, com 9,4% de incidência de violência.

Em relação ao perfil das vítimas, observa-se uma maior prevalência de violência entre as mulheres mais jovens. De acordo com os dados, 35,2% das mulheres de 16 a 24 anos relataram ter vivenciado algum tipo de violência. Essa proporção diminui conforme a faixa etária, com 28,6% das mulheres de 25 a 34 anos, 24,4% das mulheres de 35 a 44 anos, 19,8% das mulheres de 45 a 59 anos e 14,1% das mulheres com 60 anos ou mais.

No que diz respeito ao perfil racial, foi observado que as mulheres pretas experimentaram níveis mais altos de violência, com 28,3%, em comparação com mulheres pardas (24,6%) e brancas (23,5%). Em relação ao estado civil, mulheres separadas e divorciadas apresentaram níveis mais elevados de vitimização, atingindo 35%, em comparação com mulheres casadas (16,8%), viúvas (17,1%) e solteiras (30,7%). Essa diferença se acentua com o aumento da gravidade ou intensidade da violência física.

Um total de 44,9% das mulheres que sofreram a agressão mais grave não tomaram nenhuma medida em relação a essa violência. Dentre aquelas que buscaram ajuda, 21,6% procuraram auxílio da família, o que apresentou um aumento considerável em relação aos anos anteriores. Além disso, 12,8% buscaram apoio de amigos e 8,2% recorreram à igreja.

No que diz respeito à denúncia formal, 11,8% das mulheres registraram ocorrência em uma delegacia especializada da mulher, enquanto 7,5% fizeram a denúncia em uma delegacia comum. Em relação aos órgãos de segurança, 7,1% procuraram a Polícia Militar (através do número de emergência 190) e 2,1% entraram em contato com a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180). Entre as mulheres que não procuraram a polícia, 32,8% delas afirmaram ter resolvido a situação por conta própria, 15,3% preferiram não envolver a polícia e 16,8% não consideraram importante fazer a denúncia.

A tentativa de rompimento com o agressor e histórias repetidas de violência são fatores de vulnerabilidade que podem aumentar as chances de mulheres serem mortas por seus parceiros íntimos. Isso revela que a separação é, ao mesmo tempo, uma tentativa de interrupção da violência, mas também o momento em que a vítima fica mais vulnerável.

4.2. A PANDEMIA DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

Durante a pandemia da COVID 19, muitas mulheres sofreram um aumento nos agravos à saúde, segundo o levantamento solicitado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ao Datafolha em 2021, 4,3 milhões de mulheres de 16 anos ou mais (6,3%) foram agredidas fisicamente, ou seja, a cada minuto, 8 mulheres apanharam no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus.

A OMS e outros parceiros alertam que a pandemia de Covid-19 aumentou significativamente a exposição das mulheres a violências, principalmente com o isolamento social e interrupção dos serviços essenciais, contribuindo para o crescimento dos conflitos familiares, obrigando as mulheres a permanecerem em convívio com seus agressores por um período prolongado tendo maior dificuldade para busca de ajuda.

Durante a pandemia, as mulheres relataram níveis mais elevados de estresse em casa, com uma proporção de 50,9%, em comparação com 37,2% dos homens. Além disso, as mulheres permaneceram mais tempo em casa, o que provavelmente está relacionado aos papéis de gênero tradicionalmente desempenhados. Historicamente, é responsabilidade das mulheres cuidar do lar e dos filhos, o que aumenta a carga de trabalho doméstico e familiar que elas enfrentam, resultando em uma sobrecarga feminina.

Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 2020 foram registradas 105.821 denúncias de violência contra a mulheres nos canais de denúncia do governo federal, o que equivale a 290 casos por dia, sendo 72% o número referente à violência doméstica.

O cenário se torna ainda pior para as mulheres surdas que são vítimas de violência doméstica, pois na maioria dos casos, não encontram a acessibilidade necessária para denunciar, pedir socorro ou garantir seus direitos, a falta de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras), nas instituições públicas, dificulta esses processos.

De acordo com dados da ONG Essas Mulheres, mulheres com deficiência sofrem três vezes mais violências do que mulheres sem deficiência, sendo 68% das vítimas de violência física e 82% de violência sexual.

Durante a pandemia do novo coronavírus, aproximadamente 4,3 milhões de mulheres (equivalente a 6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes, isso significa que, a cada minuto, oito mulheres foram vítimas de agressão no Brasil. A forma mais comum de violência relatada foi a ofensa verbal, como insultos e xingamentos, afetando cerca de 13 milhões de mulheres brasileiras (18,6%).

Além disso, 5,9 milhões de mulheres (8,5%) declararam ter sofrido ameaças de violência física, como tapas, empurrões ou chutes. Aproximadamente 3,7 milhões de brasileiras (5,4%) foram vítimas de ofensas sexuais ou enfrentaram tentativas forçadas de manter relações sexuais. Em relação a ameaças com faca (arma branca) ou arma de fogo, 2,1 milhões de mulheres (3,1%) foram alvo dessas ameaças. Por fim, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento, o que representa 2,4% das mulheres entrevistadas.

Um percentual de 25,1% das mulheres que foram vítimas de violência durante a pandemia ressaltou que a perda de emprego, a redução da renda e a impossibilidade de trabalhar para sustentar a si mesmas foram os principais fatores que contribuíram para a ocorrência da violência que vivenciaram. Além disso, 21,8% das mulheres afirmaram que o aumento da convivência com o agressor devido à pandemia de covid-19 também foi um fator que contribuiu para a violência sofrida.

É importante destacar que a redação da Lei Maria da Penha reconhece o isolamento social como um fator de risco para a violência doméstica, entre outros, o convívio constante e estar "trancado" com o agressor por 24 horas por dia certamente aumenta as chances de ocorrência de violência.

4.3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EM CAMPO GRANDE MS

No estado de Mato Grosso do Sul, houve um aumento nos casos de violência contra a mulher nos primeiros cinco meses de 2022 em comparação com o mesmo período do ano anterior. Esse aumento foi impulsionado por ocorrências na cidade de Campo Grande. De acordo com os dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), a capital registrou um aumento alarmante de 233,3% nas tentativas de feminicídio entre 1º de janeiro e 24 de maio de 2022, em comparação com o mesmo período de 2021.

No ano de 2021, apenas três casos haviam sido registrados, enquanto no ano de 2022 foram 10. No interior do estado, embora tenha ocorrido um aumento nos casos de feminicídio, passando de 23 para 32, o crescimento foi significativamente menor, de 39,1%. Quando analisamos especificamente os casos de feminicídio, observamos que em Campo Grande, não houve nenhum caso registrado entre janeiro e maio do ano anterior, mas neste ano já ocorreram quatro casos, representando um aumento de quatro vezes. Por outro lado, o interior registrou uma queda de 12% nesse tipo de crime.

Houve um aumento significativo nos casos de violência doméstica em Mato Grosso do Sul, no interior do estado, foram reportados 4.920 casos no período, o que representa um aumento de 9,1% em relação ao ano anterior, que registrou 4.508 ocorrências de violência, e Campo Grande, o número de casos subiu de 2.337 para 2.833, representando um aumento de 21,2%.

Em 10 anos o percentual de assassinatos de mulheres dobrou em Mato Grosso do Sul, conforme os dados levantados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), as taxas de homicídios dolosos passaram de 7,69% em 2013 para 15,53% em 2022. O ano de 2020 apresentou o maior percentual histórico, com 16,41% dos homicídios dolosos registrados, sendo contra mulheres.

Entre os meses de janeiro e fevereiro deste ano (2023), os casos registrados contra mulheres no estado já chegam ao percentual de 15,78%, mantendo uma média de duas mulheres sofrendo violência a cada hora. De 1º de janeiro a 28 de fevereiro, foram cometidos 3351 crimes contra mulheres em Mato Grosso do Sul, sendo desses, 3053 casos de violência doméstica, 281 registros de estupros, 12 assassinatos e 5 feminicídios.

As principais vítimas de feminicídios no estado são as mulheres negras, representando 46,8% dos casos notificados no ano de 2022. Conforme o Sejusp, de 49 vítimas de feminicídios em 2022, 20 eram pardas e uma preta. Já as mulheres brancas, correspondem a 20,4% dos feminicídios registrados no ano em questão, correspondendo a 10 vítimas, a cor/raça de 18 mulheres não foi informada.

De acordo com o Mapa do Feminicídio divulgado em 2020, com dados referentes a 30 casos ocorridos no Estado em 2019 revelaram que a maioria das mortes (77%) ocorreu em suas próprias residências. Além disso, constatou-se que em 37% dos casos os agressores utilizaram armas brancas, como facas, canivetes ou machadinhas. Outro dado alarmante é que 56,66% das vítimas foram mortas por homens com quem tinham um relacionamento afetivo e conviviam. A não aceitação do término do relacionamento foi o motivo em 40% dos casos, enquanto 33,33% dos agressores alegaram ciúmes, evidenciando um sentimento de posse sobre as vítimas.

Conforme uma pesquisa realizada pela Central Única das Favelas (Cufa) em parceria com o Instituto Sou da Paz, as mulheres que residem em bairros periféricos de Campo Grande são as mais afetadas pela violência doméstica. Essa conclusão foi baseada em dados divulgados pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp). Durante o período de janeiro de 2021 a abril de 2022, uma pesquisa foi conduzida analisando as ocorrências de violência doméstica, feminicídio e tentativa de feminicídio na Casa da Mulher Brasileira. Os resultados revelaram um total de 8.588 denúncias de violência de gênero, juntamente com 26 casos de tentativa de feminicídio e três casos de feminicídio. Esses dados ressaltam a urgência de ações para combater a violência contra as mulheres e reforçar a proteção das vítimas.

A análise dos dados revelou que a violência doméstica afeta mulheres de todas as classes sociais, no entanto, é na periferia da cidade, em bairros afastados do centro ou historicamente marginalizados, que as ocorrências ocorrem com maior frequência. Isso destaca a necessidade de atenção e medidas específicas para combater a violência nessas áreas, garantindo a segurança e proteção das mulheres que vivem nessas regiões.

A incidência de feminicídios e tentativas de feminicídio está concentrada em determinados bairros de Campo Grande, foi observado um maior registro desses casos nos bairros destacado na imagem a seguir:

Figura 09 - Mapa do Feminicídio em Campo grande - Janeiro de 2021 a Abril de 2022



Fonte: SEJUSP/MS em 24/05/2022.

De acordo com dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, foram registrados um total de 110 casos de feminicídios consumados e 220 casos de feminicídios na forma tentada no período de 2015 a 2018. Desses casos, 21,8% ocorreram na capital e 78,2% no interior do estado. No ano de 2019, foram contabilizados 30 feminicídios consumados e 98 tentativas, com 16,6% das mortes ocorrendo na capital e 83,4% no interior.

Tabela 01 - Comparativo de crime contra a mulher - Estado

COMPARATIVO CRIMES CONTRA A MULHER - ESTADO				
Natureza	2015	2016	2017	2018
Violência Doméstica	17.372	17.702	18.602	17.940
Feminicídio Consumado	16	34	28	32
Feminicídio Tentado	24	59	58	79
Lesão Corporal Dolosa	8.132	7.867	8.167	7.778
Ameaça	16.594	16.270	16.787	16.396
Estupro	1.427	1.536	1.650	1.735

Fonte: Mapa do Feminicídio - Mato Grosso do Sul. (SEGOV/SEJUSP). Editado pela autora.

Tabela 02 - Comparativo de crime contra a mulher - Capital

COMPARATIVO CRIMES CONTRA A MULHER - CAPITAL				
Natureza	2015	2016	2017	2018
Violência Doméstica	6.026	6.328	6.380	6.157
Feminicídio Consumado	3	8	6	7
Feminicídio Tentado	5	19	21	20
Lesão Corporal Dolosa	2.464	2.418	2.494	2.224
Ameaça	5.863	5.963	6.008	5.792
Estupro	432	483	521	558

Fonte: Mapa do Feminicídio - Mato Grosso do Sul. (SEGOV/SEJUSP). Editado pela autora.

Durante o período de 2015 a 2019, foram registradas 140 vítimas de feminicídio e 318 sobreviventes no estado. Ao analisar os dados por local de ocorrência, constatou-se que 65% dos municípios de Mato Grosso do Sul registraram pelo menos um caso de morte violenta de mulher por questões de gênero.

Entre os crimes de violência doméstica, a ameaça está em destaque com 16.846 casos e a lesão corporal dolosa com 7.770 casos. É importante ressaltar que ambos os tipos de crimes podem ocorrer em uma mesma situação, resultando em um boletim de ocorrência que abrange lesão corporal e ameaça, além de outros crimes eventualmente cometidos contra a mesma vítima.

No que diz respeito aos crimes de violência sexual, é relevante considerar a idade e o sexo das vítimas, o que enfatiza a necessidade de integração das políticas públicas para mulheres com as políticas voltadas para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, com o objetivo de combater o abuso e a exploração sexual de menores.

Em 2019, das 1.562 vítimas mulheres que procuraram uma Delegacia de Polícia em Mato Grosso do Sul para relatar crime de estupro, 50,45% eram crianças (com idade entre 0 e 11 anos), 41,36% eram meninas na fase da adolescência (com idade entre 12 e 17 anos) e 8,19% eram mulheres adultas maiores de 18 anos. Esses dados evidenciam a necessidade de ações específicas para proteger e apoiar os diferentes grupos etários afetados pelos crimes sexuais.

4.3.1. VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM 2023

No mês dedicado à luta contra a violência direcionada às mulheres, Mato Grosso do Sul testemunhou uma notável redução nos casos de feminicídio em 2023. Durante um período de sete meses, o estado registrou uma diminuição de 36% nos homicídios de mulheres devido a motivos relacionados ao gênero. De acordo com informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), nos últimos sete meses, 16 mulheres foram vítimas de feminicídio em MS. No mesmo período do ano anterior, foram reportados 25 casos. Além disso, a capital do estado, Campo Grande, também observou uma diminuição nas ocorrências de mortes de mulheres em 2023, refletindo uma queda de aproximadamente 16,7% em comparação com o mesmo período do ano anterior.

A redução dos casos de feminicídio é resultado do fortalecimento das políticas públicas destinadas às mulheres que são vítimas de violência doméstica, conforme avaliação da delegada titular da Deam (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher) de Campo Grande, Elaine Benicasa. O estabelecimento de atendimento para exames de corpo de delito em duas delegacias da cidade, implementado em março, e as iniciativas do Promuse (Programa Mulher Segura) da PM (Polícia Militar), têm impacto nas estatísticas, juntamente com as ações de toda a rede de proteção.

5. CASA DA MULHER BRASILEIRA



A Casa da Mulher Brasileira (CMB) é uma iniciativa do Governo Federal do Brasil para fornecer um local de acolhimento e atendimento especializado para mulheres em situação de violência. É um espaço integrado que reúne diversos serviços, facilitando o acesso das mulheres a uma ampla gama de recursos e suportes, sendo projetadas para fornecer um ambiente acolhedor e seguro, onde encontram ajuda e orientação. Atualmente as Casas da Mulher Brasileira em funcionamento estão nas cidades: Campo Grande (MS), São Luís (MA), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), São Paulo (SP) e Boa Vista (RR).

A primeira Casa da Mulher Brasileira inaugurada no Brasil foi em 03 de fevereiro de 2015, pela Presidente Dilma Rousseff, na cidade de Campo Grande - MS, destacando o pioneirismo do estado nas políticas públicas no combate à violência contra as mulheres. Neste local, a mulher encontra diversos atendimentos especializados, como:

Figura 10 - Serviços especializados de atendimento à mulher.



Fonte: TJMS - Casa da Mulher Brasileira

A análise dos dados revelam que a violência doméstica afeta mulheres de todas as classes sociais, mas é mais frequente nas periferias e bairros historicamente marginalizados da cidade, em Campo Grande o maior índice de violência se localiza nas regiões do Anhanduizinho e Bandeira.

Com isso, o terreno escolhido para o projeto atende à demanda de acolhimento em bairros com maior incidência de violência contra mulheres. Além de oferecer atendimento imediato às mulheres que chegam de outras cidades pela rodoviária, dispensando a necessidade de deslocamento próprio até a Casa da Mulher Brasileira. A distância entre o terreno selecionado e a Casa da Mulher Brasileira é de 10,5 km.

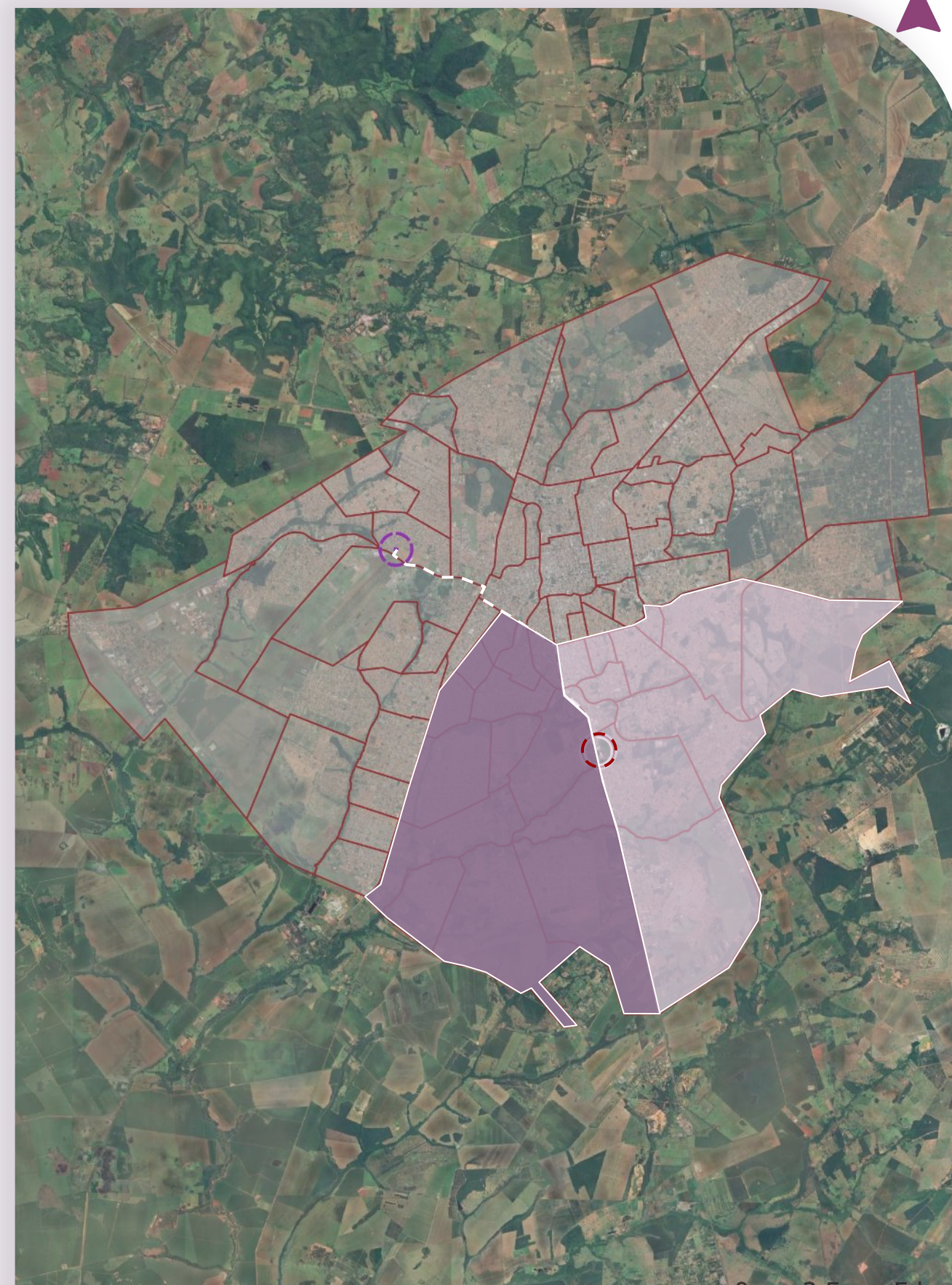


Figura 10 - Mapa de localização

Fonte: QGIS, 2023. Editado pela autora.

0 2.5 5 km



A equipe de acolhimento e triagem é o ponto de entrada da Casa da Mulher Brasileira, estabelecendo um vínculo de confiança, encaminhando rapidamente os atendimentos para outros serviços da Casa ou para a rede de serviços quando necessário.



Já a equipe multidisciplinar oferece atendimento psicossocial contínuo e apoia os outros serviços da Casa, seu objetivo é ajudar as mulheres a superar o impacto da violência, recuperar a autoestima, autonomia e cidadania.



A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) é uma unidade da Polícia Civil que atua na prevenção, proteção e investigação de crimes de violência doméstica e sexual, entre outros.



Os juzizados/varas especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são órgãos do sistema judicial responsáveis por processar, julgar e executar casos resultantes de violência doméstica e familiar, conforme estabelecido na Lei Maria da Penha.



A Promotoria Especializada do Ministério Público é responsável pela ação penal nos crimes de violência contra as mulheres, além de fiscalizar os serviços da rede de atendimento.



O Núcleo Especializado da Defensoria Pública oferece orientação sobre direitos, assistência jurídica e acompanhamento em todas as etapas do processo judicial, tanto civil quanto criminal.



O serviço de Promoção da Autonomia Econômica é uma das opções para as mulheres que buscam por meio de educação financeira, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. Mulheres sem recursos próprios e/ou de seus filhos podem solicitar inclusão em programas de assistência e inclusão social oferecidos pelos governos federal, estadual e municipal.



A Casa da Mulher Brasileira possibilita o encaminhamento das mulheres para outros serviços da Rede de Atendimento, como saúde, assistência social (CRAS e CREAS), medicina legal e abrigo, entre outros. Também disponibiliza um espaço para acolher crianças de 0 a 12 anos que acompanham as mulheres enquanto aguardam atendimento.



Existe um abrigo temporário de curta duração (até 48 horas) para mulheres em situação de violência, com ou sem filhos, já aquelas que correm risco iminente de morte são encaminhadas para a casa abrigo.



Os serviços de saúde atendem mulheres em situação de violência, em casos de violência sexual, é oferecida contracepção de emergência e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis/AIDS dentro de um prazo de 72 horas. Além do atendimento de urgência, os serviços de saúde também fornecem acompanhamento médico e psicossocial.

Com a inauguração, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) adotou um novo regime de atendimento em regime de plantão 24 horas, todos os dias, incluindo finais de semana e feriados. Essa medida facilitou o acesso das mulheres em situação de violência ao registro de ocorrências, atendendo a uma antiga demanda dos movimentos de mulheres e feministas. Anteriormente, a DEAM funcionava apenas das 7h às 17h.

Além disso, a Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande abriga a primeira Vara Especializada em Medidas Protetivas e Execução de Penas do país, inaugurada em 9 de março de 2015, iniciativa que visa agilizar a proteção das mulheres, quando detectado qualquer risco nas etapas de atendimentos realizados, a medida protetiva é imediatamente encaminhada de dentro da Casa da Mulher Brasileira.



Figura 11 - Casa da mulher brasileira de Campo grande – MS, 2019.

Fonte: Enfoque MS

Tabela 03 e 04 - Relatório de Fluxos de Atendimentos dos setores integrados da Casa da Mulher Brasileira no período de 03/022015 (data da inauguração da CMB) a 31 de maio de 2023)

Recepção - atendimento às mulheres (também com retorno das mesmas)	114.553
Atendimentos e encaminhamentos realizados nos setores integrados:	979.834
DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher:	Boletins de Ocorrências: 802.185
3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar c/ a Mulher:	Concessão de Medidas Protetivas: 37.940
MPE - 72ª Promotoria de Justiça:	Atendimentos/Manifestações: 185.370
Defensoria Pública:	Atendimento: 35.505
GCM/Patrolha Maria da Penha:	Atendimentos: 48.038

A gestão da Casa da Mulher Brasileira é compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal, com decisões sendo tomadas pelo Colegiado Gestor, composto pelos órgãos envolvidos nos serviços. A administração da Casa da Mulher Brasileira é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, por meio da Subsecretaria Municipal de Políticas para Mulheres (SEMU).

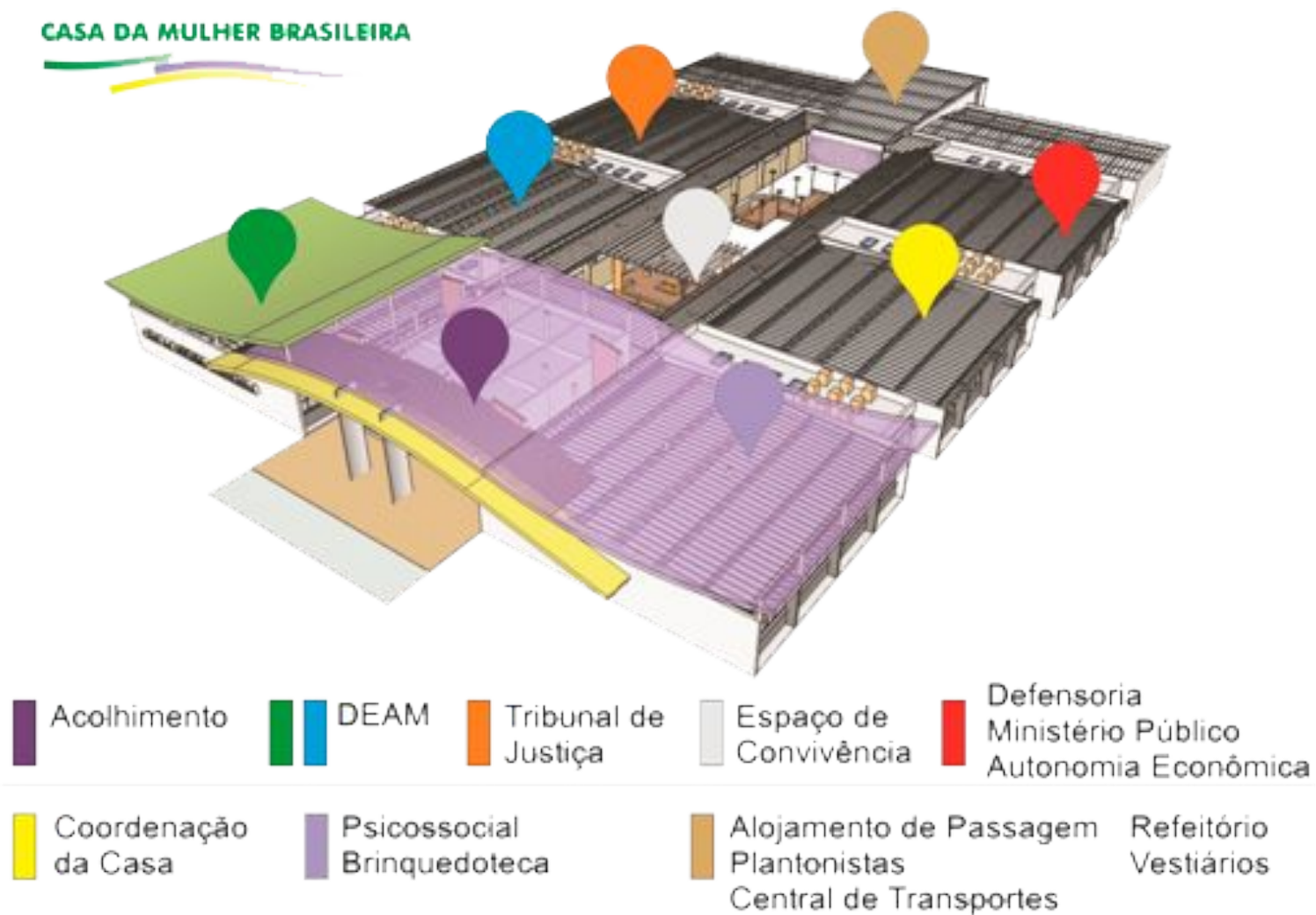
Em visita ao local, foi possível conhecer os espaços citados acima, além da realização da entrevista com a Assistente Social, obtendo maiores informações sobre o ambiente, além dos dados viabilizados para o aprofundamento da pesquisa, foi disponibilizado os seguintes relatórios:

ANO	Recepção – (Mulheres atendidas também com o retorno)	Encaminhamentos/realizados nos setores Integrados
2015	8.770	36.381
2016	13.151	72.222
2017	12.710	70.984
2018	15.604	114.445
2019	17.938	148.548
2020	12.436	111.427
2021	12.596	166.744
2022	15.043	211.877
2023 (Janeiro a Maio)	6.305	78.084

Fonte: Casa da Mulher Brasileira - Campo Grande/MS. Editado pela autora.

Na imagem a seguir, é possível visualizar a setorização volumétrica da Casa da Mulher Brasileira, na cidade de Brasília/DF, na qual condiz com o mesmo formato e disposição dos ambientes da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande/MS.

Figura 12 - Volumetria com setorização da Casa da Mulher Brasileira de Brasília



Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM, 2015.

5.1. ENTREVISTA - CASA DA MULHER BRASILEIRA

Ao realizar a visita ao local e a entrevista, foi possível perceber a necessidade de diretrizes para a melhoria da Casa da Mulher Brasileira, além do projeto que será desenvolvido da casa de apoio, que prestará o serviço de acolhimento e reintegração das mulheres vítimas de violência.

Na entrevista, foi destacado que o terreno baldio localizado à frente da Casa da Mulher Brasileira, que além de trazer insegurança para a chegada das mulheres, poderia ser aproveitado por algum órgão público.

Ao percorrer pelo espaço, adentrando a algumas salas, foi possível perceber problemas estruturais, hidráulicos e elétricos, havendo assim a necessidade de realizar manutenções, para melhoria do ambiente, uma vez que umas das principais problemáticas em relação a falta de cuidado, é como a segurança é afetada, tanto dos funcionários quanto das mulheres que precisam permanecer na Casa.

Outro ponto levantado é a necessidade da construção de uma guarita, instalação de detectores de metais e aumento de funcionários na segurança, tanto na entrada quanto na saída do prédio, que atualmente é escassa, e para que haja essa melhoria, é necessário planos de investimento do governo, para manter a qualidade dos serviços oferecidos.

A entrevista proporcionou tais informações listadas acima, de como é possível melhorar o ambiente da Casa, e também propiciou informações acerca dos serviços oferecidos e assim ter uma análise de como o projeto do centro de acolhimento e reintegração, poderá ajudar as mulheres vítimas de violência que procuram a Casa da Mulher Brasileira, e necessitem de um auxílio prolongado posteriormente.

ENTREVISTA REALIZADA NA CASA DA MULHER BRASILEIRA:

1. Quais os serviços oferecidos às mulheres que buscam a Casa da Mulher Brasileira?

R: Acolhimento e triagem, apoio psicossocial, delegacia, juizado/vara especializada, Ministério Público, Defensoria Pública, promoção da autonomia econômica, central de transportes, brinquedoteca, alojamento de passagem e serviço de saúde.

2. Qual a duração típica da estadia das mulheres?

R: A estadia é de 48h horas, que são necessárias para que saia a medida protetiva, podendo estender se necessário para mobilizar rede de apoio.

3. Quantos quartos possui o alojamento da casa?

R: O alojamento possui dois quartos, com cerca de 6 camas, dois banheiros e um espaço de sala e cozinha integrada.

4. Existe outro local onde as mulheres possam ficar mais tempo se necessário?

R: Existe em parceria com o governo do estado a casa abrigo, onde as mulheres violentadas podem ficar até 6 meses. Sendo de responsabilidade do estado, uma vez que a Casa da Mulher está sob gerenciamento do município. A casa abrigo fica em local não identificado, podendo ser realocado para outro lugar e estão distantes do órgão que a mulher foi atendida.

5. A Casa da Mulher possui a segurança necessária tanto para as mulheres quanto para quem trabalha na instituição?

R: Não possui a segurança necessária, como visto logo ao entrar, não havia seguranças ou detector de metais, sendo fácil o acesso ao interior da Casa. Os profissionais não se sentem seguros, fazendo assim com que as mulheres abrigadas no alojamento estejam inseguras também. Os guardas ficam principalmente para segurança das autoridades, na DEAM e entradas e saídas. Necessidade de guarita e mais agentes de segurança na recepção, segundo a entrevistada.

6. Como as mulheres conseguem entrar em contato com a Casa da Mulher Brasileira, e conseguir acesso a casa abrigo?

R: Ir até a casa da mulher brasileira para registrar ocorrência, sendo encaminhada pela polícia (segurança pública) ou pela livre demanda, vindo e registrando a ocorrência. Passando pelo psicossocial continuado e a vítima é encaminhada para a delegacia, onde é avaliado o risco e tomada a decisão sobre o abrigo.

7. Em quais situações as mulheres são encaminhadas para a casa abrigo?

R: Geralmente as mulheres encaminhadas para a casa abrigo, são aquelas que estão juradas de morte, que não possuem rede de proteção e possuem o risco de serem mortas.

8. As mulheres que procuram a casa, geralmente têm filhos? Se sim, quantos em média?

R: Geralmente as mulheres possuem filhos, e a média é de 2 filhos ou mais.

9. Há um padrão observado em relação ao nível educacional das mulheres que buscam assistência?

R: A maioria das mulheres que buscam a assistência possuem baixa escolaridade, e estão em situação de vulnerabilidade.

10. Sobre a casa abrigo, como o espaço garante a segurança e privacidade das mulheres?

R: Além do sigilo do local onde fica localizado, as mulheres não podem sair para realizar as atividades do dia a dia ou utilizar celular, causando algumas vezes uma sensação de "prisão", o que interfere na escolha de permanecer no local.

10. As mulheres que saem da casa abrigo possuem um acompanhamento?

R: Existe um acompanhamento continuado dos casos mais graves, geralmente existem programas para auxiliar, como por exemplo a agência de habitação com programa de aluguel social, e possui outro específico para alguns casos que chama Recomeçar Moradia, que dá ideia de recomeço. A Casa da Mulher faz o encaminhamento e cadastro dessas mulheres, pelo setor de acompanhamento continuado.

Por fim, em análise a entrevista realizada foi percebido a necessidade de uma casa de apoio para a recepção (triagem), encaminhamento para a CMB e posteriormente a acomodação e auxílio de mulheres vítimas de violências, principalmente dos casos de menor gravidade, uma vez que a casa de apoio existente recebe apenas mulheres em risco iminente de morte, e essas mulheres que são acolhidas por 48h na Casa da Mulher Brasileira, muitas vezes não possuem um lugar seguro para retornar após o atendimento e receber o apoio necessário.

5.2. NECESSIDADE DE CENTROS DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO PARA MULHERES EM VULNERABILIDADE

Os centros de acolhimento para mulheres vítimas de violência são cruciais para garantir sua segurança, proteção e apoio. Esses centros desempenham um papel fundamental na prestação de assistência abrangente e especializada às mulheres que sofreram violência, oferecendo-lhes um local seguro para se refugiarem e recuperarem.

Os centros de acolhimento fornecem um ambiente seguro e protegido para mulheres que estão fugindo de situações de violência, esses espaços são projetados para garantir a confidencialidade e privacidade das mulheres. Por enfrentarem muitos traumas físicos e psicológicos, essas mulheres vítimas precisam de apoio emocional, encontrando nos centros de acolhimento o aconselhamento seja ele individual ou em grupo, permitindo que compartilhem suas experiências, emoções e recebam assim a ajuda necessária para sua recuperação.

São essenciais no fornecimento de serviços como cuidados médicos, assistência jurídica, orientação profissional, apoio financeiro e assistência na busca de moradia segura e orientações sobre os direitos e opções para sua proteção. Os centros não apenas fornecem abrigo e apoio imediato, em muitos casos há programas de empoderamento e a capacitação, que são fundamentais para capacitar e permitir que essas mulheres reconstruam sua vida, a partir de treinamentos onde buscam torná-las independentes e confiantes.

Além de todo suporte oferecido às vítimas, esses espaços desempenham papel crucial na conscientização e prevenção da violência contra as mulheres, onde trabalham para educar a comunidade sobre os diversos tipos de violência, os seus efeitos e como intervir e apoiar as vítimas.

6. REFERÊNCIAS PROJETUAIS



Figura 13 - VitraHaus Fonte: Archdaily, 2012.



Figura 14 - Refugio para Mujeres Víctimas de la Violencia

Fonte: Archdaily, 2018.

6.1 VITRAHAUS / HERZOG & DE MEURON

O conceito da VitraHaus combina dois temas que são recorrentes na obra de Herzog & de Meuron: a ideia de uma casa arquetípica e a concepção de volumes empilhados. Devido às proporções e dimensões dos espaços interiores, que os arquitetos chamam de "escala doméstica", os showrooms lembram ambientes familiares de uma residência. Conceito este utilizado no projeto do centro de acolhimento, para trazer a sensação de lar ao edifício, que foi evidenciado na fachada principal do projeto.

As "casas" individuais, que apresentam as características essenciais de espaços de exposição, são concebidas como elementos abstratos. Com exceção de algumas áreas, somente as extremidades das fachadas são envidraçadas, e os volumes estruturais parecem ter sido moldados de forma semelhante a uma extrusão.

6.2 REFUGIO PARA MUJERES VÍCTIMAS DE LA VIOLENCIA

O Abrigo para Mulheres Víctimas de Violência localizado no estado de Michoacán é um edifício com uma área de 1.226,64 m² que oferece assistência social a mulheres que foram vítimas de violência doméstica. O projeto inova ao se tornar uma referência tanto em termos arquitetônicos quanto institucionais, contribuindo para enfrentar a problemática da violência. Além disso, a flexibilidade do projeto permite que o edifício tenha usos futuros diferentes uma vez que o problema da violência seja erradicado.

O edifício é composto por três vãos ortogonais dispostos paralelamente, divididos por jardins longitudinais, que acomodam a maior parte dos elementos programáticos. Assim como no projeto AURORA, que traz um corredor de vegetação, trazendo uma experiência única ao ambiente.

Além disso, esses vãos são cruzados por linhas diagonais dedicadas à circulação, proporcionando uma experiência transcendente aos espaços e sua atmosfera.



6.3 ABRIGO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA / AMOS GOLDREICH ARCHITECTURE + JACOBS YANIV ARCHITECTS

O empreendimento é liderado pela destacada ativista dos direitos humanos, Ruth Rasnic, do grupo internacional "No To Violence". A instalação tem como principal objetivo oferecer um refúgio muito necessário para mulheres e crianças que enfrentam desafios e abusos de diversas origens e localidades.

O projeto arquitetônico foi influenciado pelo trabalho do renomado artista Eduardo Chillida, que esculpiu a montanha em seu projeto "Okamoto". Esse conceito inspirou a ideia de um edifício que apresenta duas fachadas distintas: uma externa robusta e protetora e uma fachada interna voltada para o jardim central, que é o "coração" terapêutico do abrigo.

Cada nova família que chega ao abrigo recebe uma espécie de "casa" dentro de uma estrutura maior. Isso permite que as famílias estabeleçam uma rotina diária normal, já que as "casas" são organizadas em função de áreas comuns e conectadas por corredores internos. Por exemplo, o berçário é fisicamente separado do edifício principal, o que permite que funcione como uma creche convencional, onde as mães deixam seus filhos pela manhã e os pegam no final do dia.

O abrigo abriga diversas funções, incluindo áreas comuns, um jardim de infância, sala de informática, lavanderia, cozinha, refeitório, acomodações independentes para cada família, espaço para funcionários, escritórios para a equipe de gerenciamento e pessoal, como assistentes sociais, psicólogos infantis, chefes de família e um advogado em tempo parcial. Além disso, há profissionais adicionais, como psicoterapeutas, terapeutas artísticos, esteticistas, cabeleireiros, massagistas, praticantes de artes marciais e outros voluntários que auxiliam as crianças em suas atividades de estudo e conhecimento em informática.

O pátio interno, também conhecido como "santuário verde", desempenha um papel fundamental como ponto de encontro para os moradores e serve a uma função prática, criando conexões visuais entre as mães, famílias e mulheres com seus filhos. O corredor interno, conhecido como "rua", conecta os espaços internos e externos, criando um fluxo livre onde mulheres e crianças podem interagir e, ao mesmo tempo, manter uma linha de visão clara com a equipe do abrigo.

Assim como este projeto, o centro de acolhimento proposto, acolhe mulheres e seus filhos, vítimas de violência, oferecendo locais que garantem a dignidade básica, com atividades propostas para auxiliar e acolher, como exemplificado pelos espaços de reintegração e o corredor verde proposto na área central do projeto.

7. TERRENO E PROJETO

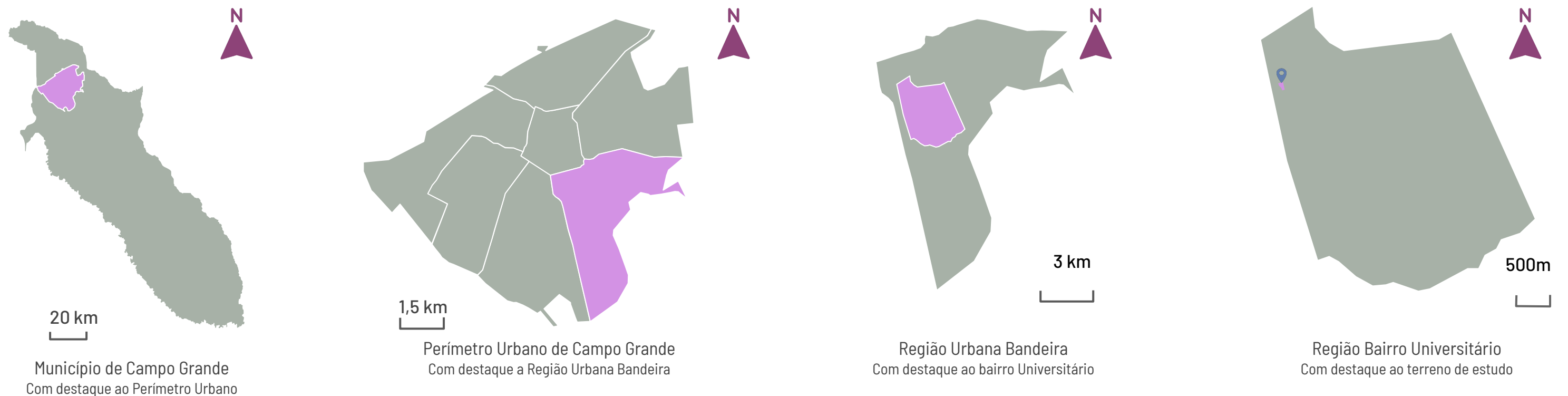


Os principais fatores de escolha do terreno para a Casa de Acolhimento foram: a proximidade com as áreas de maior incidência de violência, para proporcionar às mulheres um local próximo onde possam se sentir acolhidas e seguras, além de encorajar a procura por ajuda, e a proximidade com a rodoviária, pois muitas vezes, as mulheres que buscam abrigo precisam se deslocar de cidades vizinhas, e a localização facilita o acesso e a mobilidade, principalmente para quem não possui meios próprios de transporte ou condições para arcar com os custos de deslocamento.

Além desses fatores, é essencial analisar a segurança do local e garantir medidas de proteção adicionais. A escolha cuidadosa do terreno possibilita a criação de um ambiente acessível, protetor e acolhedor para mulheres em situação de vulnerabilidade.

O terreno está localizado no estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, na região urbana Bandeira, no bairro Universitário, se encontra na parte lateral da Rodoviária, e sua fachada é delimitada pela Avenida Gury Marques.

Figura 17 – Localização do terreno



Fonte: SISGRAN. Elaborado pela autora, 2023.



O terreno proposto possui 3750 m² de área a ser aproveitada para a elaboração do projeto. A fachada para a Avenida Gury Marques 25 metros por 150 metros de comprimento.

Figura 19 - Vista frontal do terreno.

Figura 20 - Saída pela rodoviária

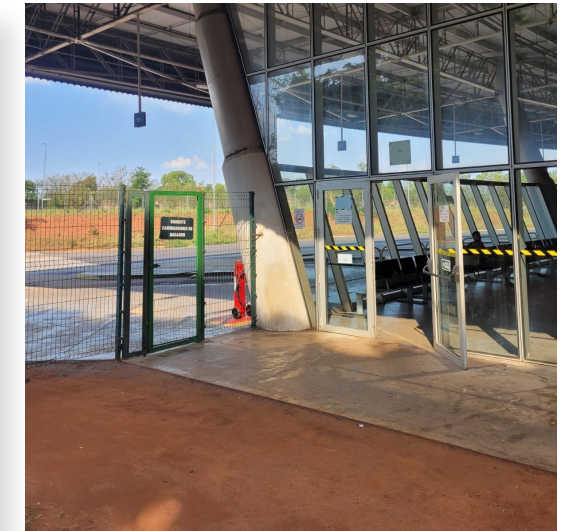


Figura 21 - Caminho de acesso ao terreno

Figura 22- Vista interna do terreno



Fonte: Acervo Pessoal, 2023.

Como parte das diretrizes, o projeto incluirá um ponto de acolhimento na rodoviária, encaminhando as mulheres diretamente ao centro de acolhimento por uma rota alternativa, delineada na figura 21. Isso permitirá que mulheres que chegam de outras cidades sejam direcionadas diretamente para o centro, sem riscos iminentes.

Figura 18- Terreno a ser trabalho
Fonte: QGIS. Editado pela autora, 2023.

TERRENO RODOVIÁRIA

7.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E TOPOGRAFIA

A atual legislação define que o terreno a ser trabalhado é de uso residencial, sendo aplicada como uma das diretrizes do projeto a sua readequação para uso de serviço, potencializando o terreno para a implementação da casa de apoio. Sua topografia é favorável à implantação, sendo praticamente plana, o leve desnível foi aproveitado para a rampa de acesso ao terreno.

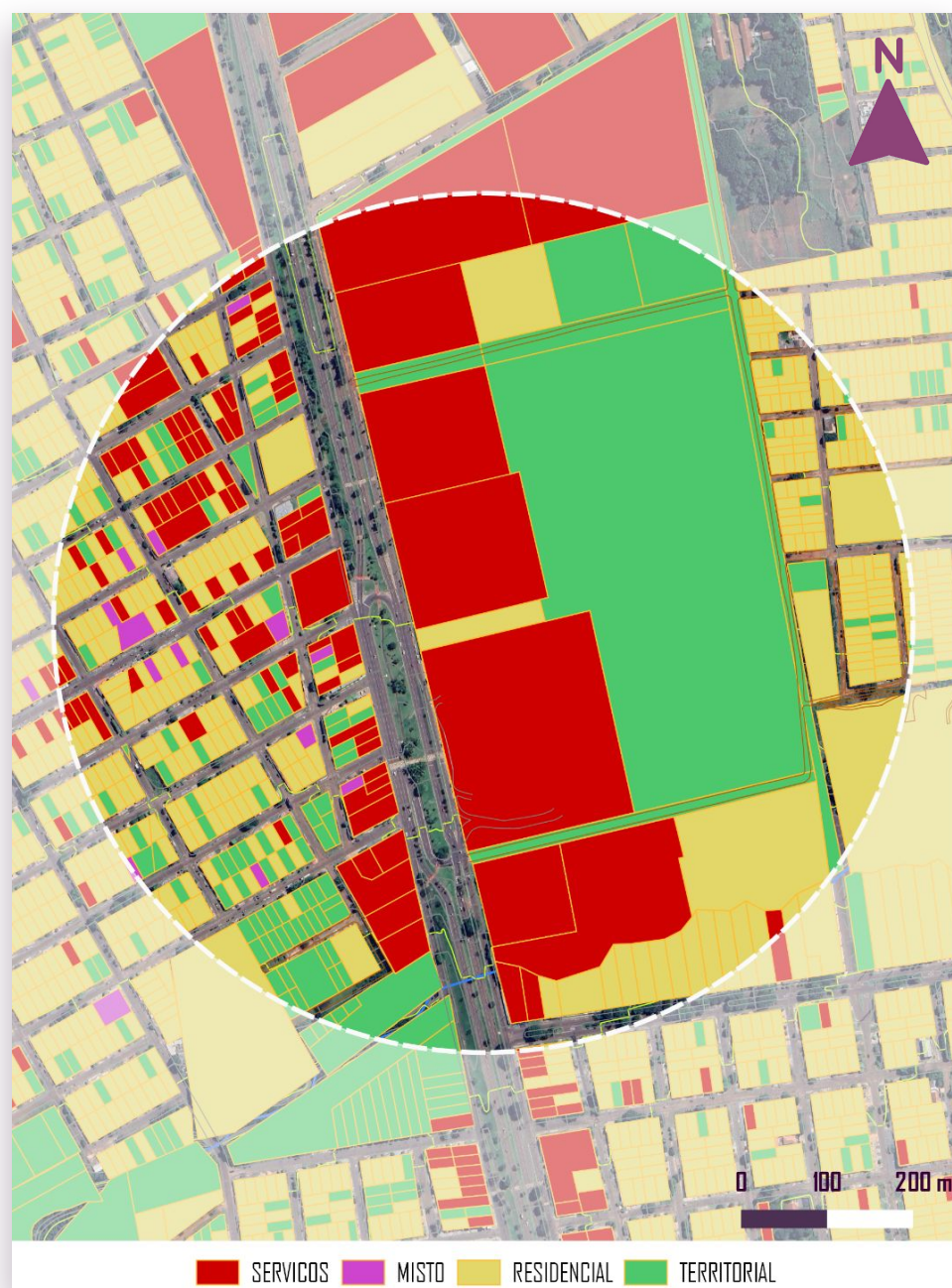


Figura 23 - Uso e Ocupação do Solo Fonte: QGIS. Editado pela autora, 2023.

7.2. HIERARQUIA VIÁRIA

A avenida Gury Marques é uma via arterial, que conecta e dá acesso a pontos importantes da cidade, no canteiro central localizado em frente ao terreno, possui uma ciclovia, porém sua continuidade não se dá por toda a avenida, sendo necessário como diretriz adotar a sua adequação, para trazer assim uma maior circulação e consequentemente aumento na segurança no entorno. Apesar do grande fluxo de automóveis, em decorrência da via arterial apresentada, é grande o fluxo de pedestres na região, tanto de funcionários quanto usuários dos serviços oferecidos ao redor do terreno.



Figura 24 - Hierarquia Viária Fonte: QGIS. Editado pela autora, 2023.

7.3. ENTORNO IMEDIATO

Em análise do entorno, percebe-se o grande fluxo de pessoas, trazendo ao projeto maior segurança. A localização da rodoviária é ponto essencial ao projeto, com o intuito de atender mulheres que chegam de outras cidades e fornecendo saídas de emergência pelo seu interior. O terreno vazio na parte posterior será utilizado como diretriz para implementação de praça e equipamentos comunitários de auxílio ao projeto, uma vez que o entorno imediato não é atendido pelos setores de segurança, educação e saúde.

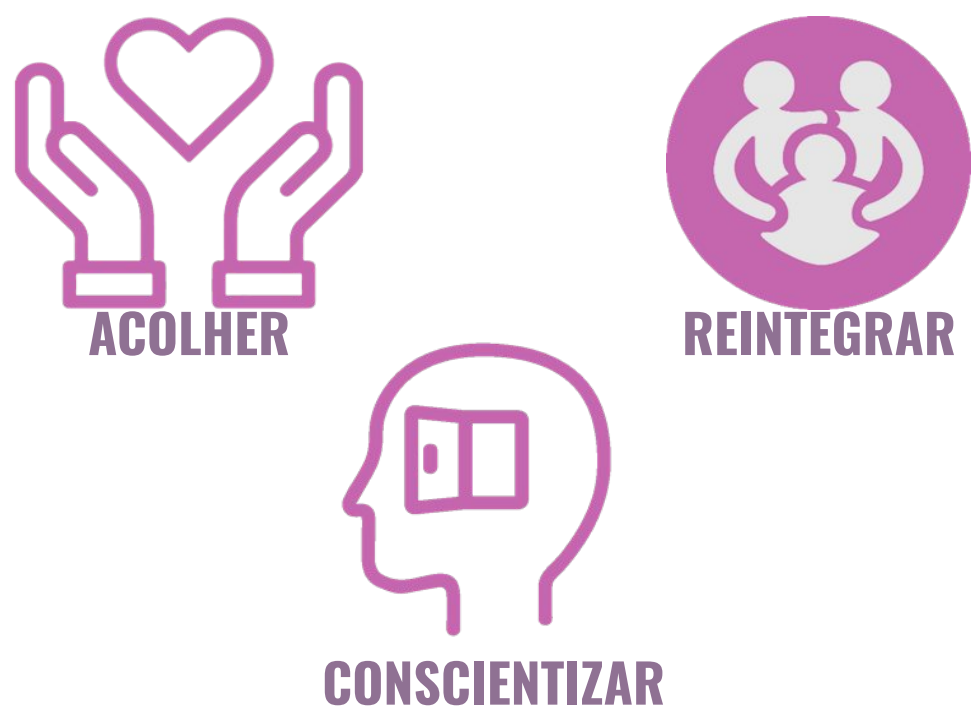


Figura 25- Entorno Imediato Fonte: QGIS. Editado pela autora, 2023.

7.4. CONCEITO E PARTIDO ARQUITETÔNICO

O conceito adotado refere-se a acolher, conscientizar e reintegrar, utilizando da arquitetura para proporcionar um local seguro e capaz de atender as necessidades das mulheres vítimas de violência. Podendo encontrar no espaço a sensação de lar e ter toda ajuda necessária para retornar à sociedade com independência, proporcionada pelo centro de apoio e acolhimento.

Para isso, como partido, as estruturas e telhados seguirão estilos que remetem a casas tradicionais, utilizando cores quentes e espaços com vegetação, trazendo a humanização e sensação de acolhimento. O nome escolhido para o projeto (AURORA) representa o surgimento de um novo dia, conectando o espaço à oportunidade de um novo começo na jornada das mulheres.



7.5. PROGRAMA DE NECESSIDADES

Para elaboração do programa foi levado em consideração a intenção de propor um ambiente que consiga acomodar um grande número de mulheres, com espaços de atendimento, segurança adequada, qualidade de vida, espaço para os filhos e animais de estimação, espaço para relaxar, cozinha e refeitório amplo, salas e auditório para palestras e cursos profissionalizantes, e espaços ecumênicos.

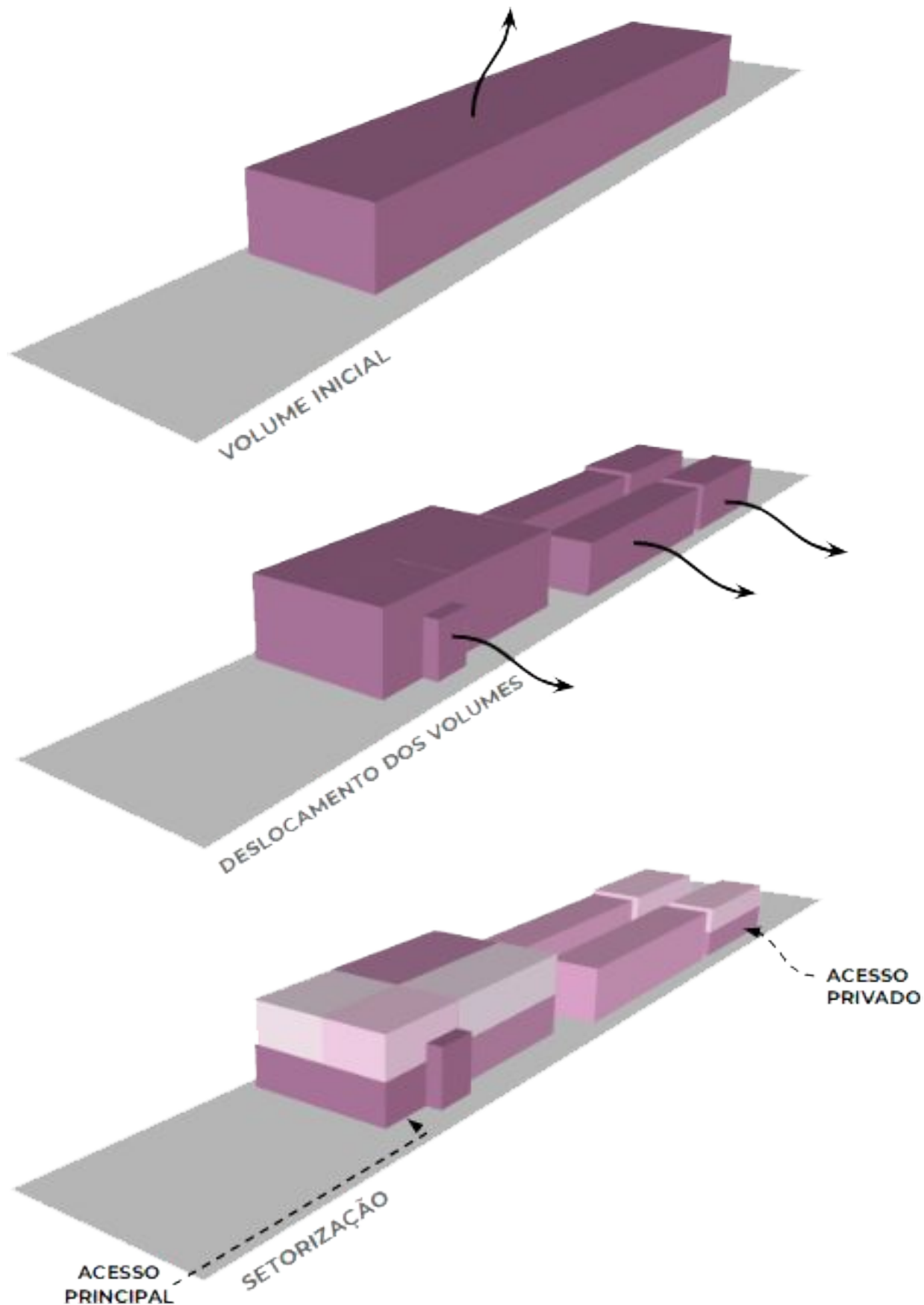
A casa de acolhimento tem capacidade de receber até 112 mulheres vítimas de violência, fornecendo não apenas espaço para elas, mas também para seus filhos e animais de estimação. Essa estrutura foi pensada para oferecer um ambiente seguro e inclusivo, liberando a importância da presença de filhos e de animais para o processo de recuperação das mulheres. O tempo de permanência na casa varia, permitindo de 6 meses e um máximo de 1 ano, proporcionando o suporte necessário para que as mulheres possam reconstruir suas vidas com dignidade e segurança.

SETOR/AMBIENTE	ÁREA (M ²)
RECEPÇÃO:	
Guarita	16,19
Segurança/Depósito	18,02
Sanitários	111,30
Local de espera	153,16
ASSISTÊNCIA:	
Acolhimento/Enfermaria	77,70
Atendimento Psicológico	17,73
Assistência social	17,73
Assistência jurídica	17,73
Encaminhamento para CMB	17,73
Espaço para palestra/cursos(auditório)	112,86
Brinquedoteca	24,60
Salas para cursos	104,9
Laboratório Info	75,40
HABITAÇÃO:	
Tipo 01: dormitório para 1 a 2 pessoas	112,96
Tipo 02: dormitório para 2 a 4 pessoas	112,96
Tipo 03: dormitório para 4 a 8 pessoas	229,20
Tipo 04: dormitório para funcionários de plantão	18,06
CONVIVÊNCIA	
Lavandeira	13,61
Cozinha/Refeitório	148,02
Estar	95,18
Espaços ecumênicos	136,32
Espaço Infantil	60,96
ADMINISTRAÇÃO	
Secretaria/Direção	22
Vestiário/Sanitários	83,66
Almoxarifado	18,17
Copa	29,85
Total	1846

Tabela 05-Programa de necessidades.

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Figura 26 – Desenvolvimento Volumétrico com Setorização.



Fonte: Elaborado pela autora.

7.6. DESENVOLVIMENTO VOLUMÉTRICO E SETORIZAÇÃO

O desenvolvimento da volumetria parte do princípio de acompanhar a forma do terreno, para melhor aproveitamento da área.

O volume frontal será realçado para o conjunto da fachada, assim como o deslocamento dos demais blocos para as laterais. As subtrações dos blocos criam um corredor verde central, criando um espaço agradável de convivência. O

A primeiro bloco conta com os setores de recepção, assistência e convivência. Os blocos centrais serão exclusivamente para os tipos de quartos. Por fim, os blocos posteriores contam com a recepção privativa, acessada pela lateral da rodoviária, o refeitório, laboratório de informática, espaço infantil e dois espaços ecumênicos.

7.7. ÍNDICES URBANÍSTICOS

De acordo com o Plano Diretor de Campo Grande – Lei Complementar nº 341/2018, o terreno está localizado na Zona Urbana 4.

Tabela 06-Índices Urbanísticos

ÍNDICES URBANÍSTICOS PARA ZA4 E Z4 - LEI COMPLEMENTAR N.341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018			
TAXA DE PERMEABILIDADE	ÍNDICE DE ELEVAÇÃO	CA Min	CA Max
30%	4	0,1	3

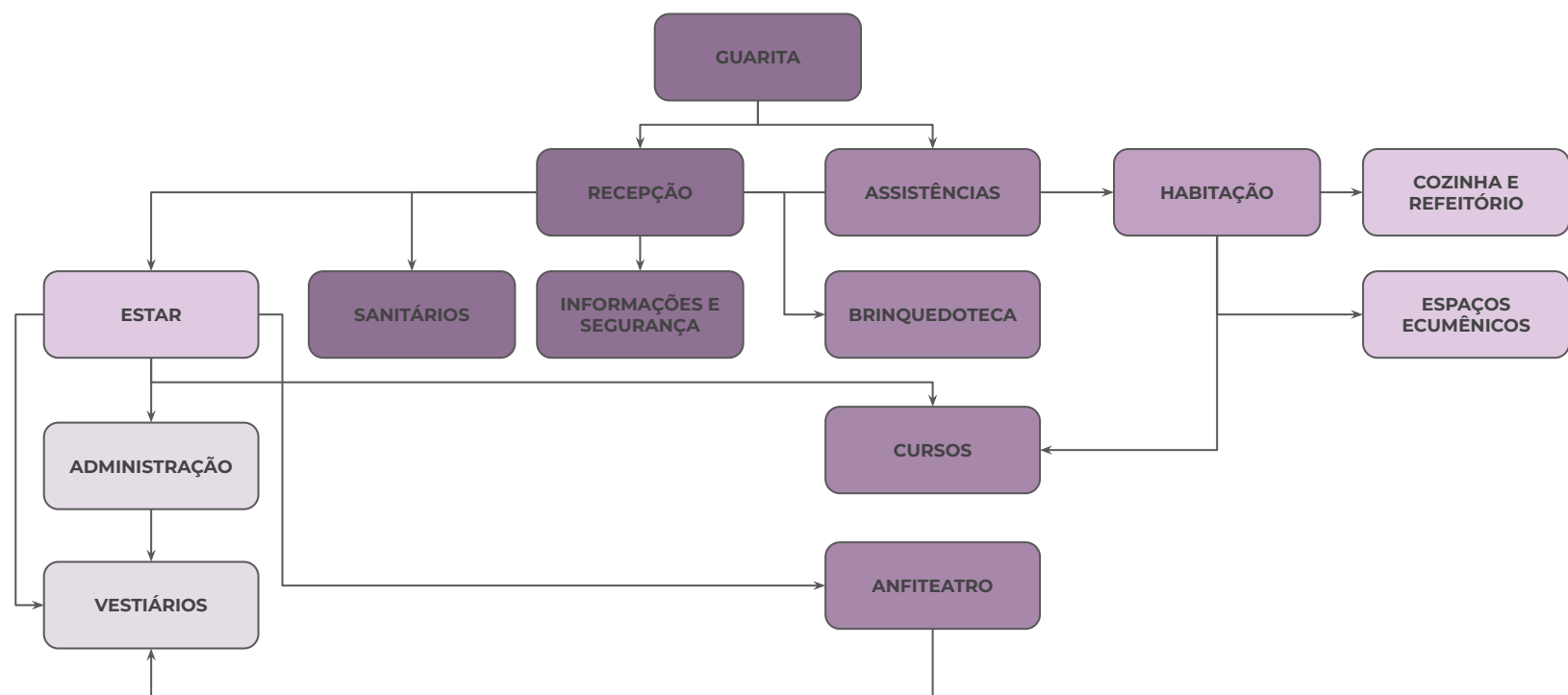
RECUOS MÍNIMOS (M) - LEI COMPLEMENTAR N.341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018	
FRENTE	LATERAL E FUNDOS
IE maior de 2 - 5,00	IE até 2 Livre IE maior de 2 - h/4 (mínimo 3,00)

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA DO TERRENO	ÁREA OCUPADA	ÁREA CONSTRUÍDA
3750	TÉRREO 1618,50 m ² SUPERIOR 1605,86 m ²	3224,36 m ²

ÍNDICES URBANÍSTICOS PARA ZA4 E Z4 - LEI COMPLEMENTAR N.341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018			
	TAXA DE PERMEABILIDADE	ÍNDICE DE ELEVAÇÃO	TAXA DE OCUPAÇÃO
EXIGIDA	30%	4	0,50
ATENDIDA	1329,17 m ² - 35 %	2	0,43

Fonte: SISGRAN Editado pela autora.

Figura 27 e 28 – Fluxograma e Setorização.



Fonte: Elaborado pela autora.

O fluxograma retoma a setorização dos espaços, todos os ambientes são privados, sendo necessário a passagem pela guarita para acesso ao interior do projeto. O acesso a recepção direciona aos demais ambientes, como assistências relacionadas a saúde, brinquedoteca, sanitários e aos quartos. Os quartos dão acesso direto ao jardim e ao refeitório localizado na parte posterior do terreno. O acesso realizado pela guarita diretamente para as assistências só acontece em casos de emergências, que será necessário o uso da ambulância.

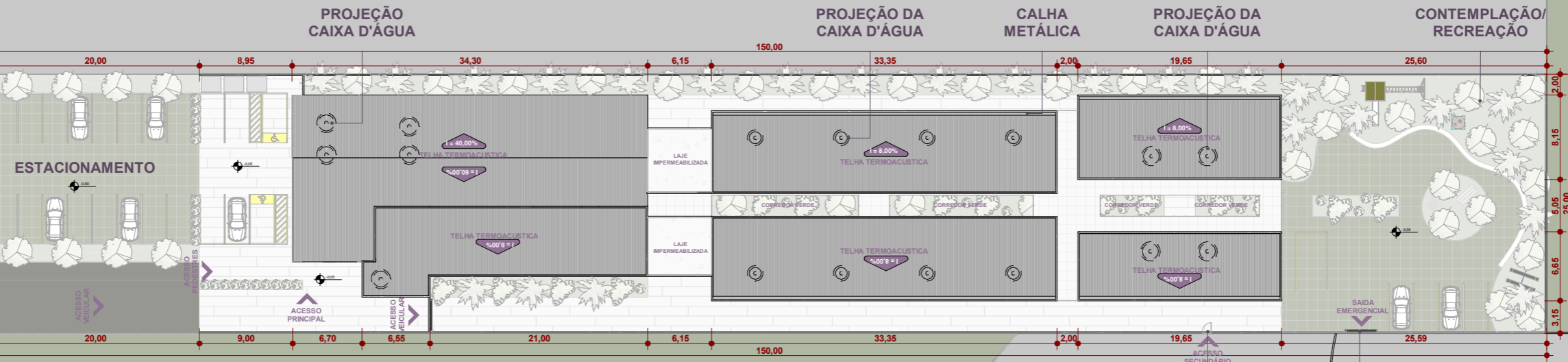
A recepção dá acesso ao pavimento superior, onde se encontram as salas de cursos profissionalizantes, o auditório, os vestiários e o setor administrativo. Outro acesso ao superior acontece pelo setor de habitação, estando no pavimento superior, é possível acessar os espaços ecumênicos.





CONCESSIONÁRIA

ÁREA DE CARGA E DESCARGA



PARE | PARE | PARE

GRADIL METÁLICO DE PROTEÇÃO PARA A VEGETAÇÃO EXISTENTE

PORTA DE ENTRADA AO CORREDOR DE LIGAÇÃO ENTRE A RODOVIÁRIA E O CENTRO DE ACOLHIMENTO

PORTA DE ACESSO RESTRITA AO CENTRO

PORTÃO DE SAÍDA EMERGENCIAL

PORTA DE SAÍDA RODOVIÁRIA

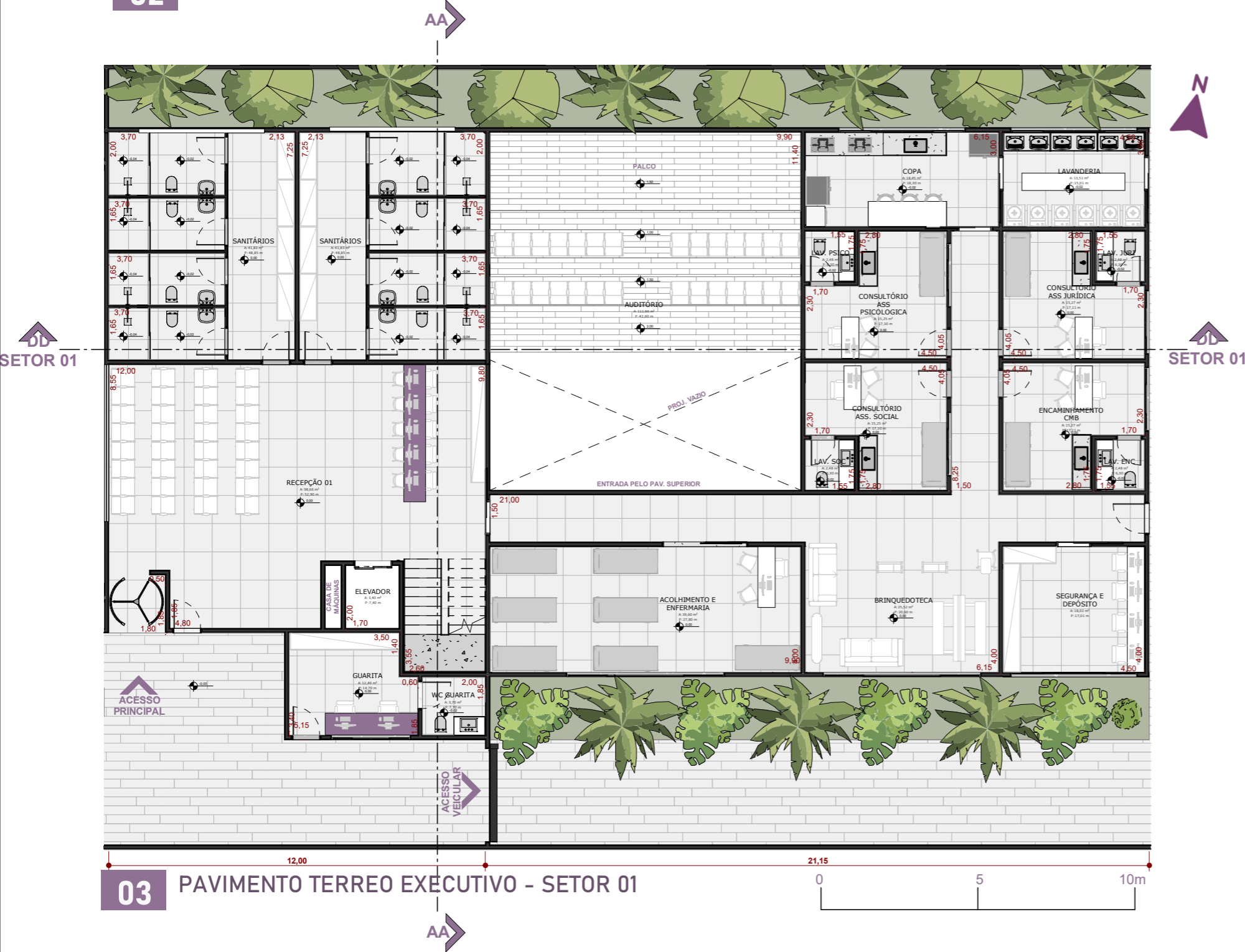
RODOVIÁRIA

0 10

50m



02 MAPA CHAVE TÉRREO 01



No pavimento térreo do setor 01, há duas entradas separadas: uma para veículos, restrita a funcionários e ambulâncias, sob vigilância da guarita, e outra para pedestres, equipada com uma porta giratória e detector de metais para reforçar a segurança das mulheres.

Ao entrar no edifício, as mulheres têm acesso à recepção, onde recebem assistência inicial e são encaminhadas para o acolhimento e enfermaria. Em seguida, têm acesso aos consultórios, se necessário. Ainda na área de recepção, encontram-se a escada e o elevador que conduzem ao andar superior.

No mesmo setor, há uma brinquedoteca voltada para mulheres que chegam acompanhadas de seus filhos, proporcionando um ambiente seguro para as crianças enquanto as mães recebem atendimento.

Os banheiros estão localizados ao lado da recepção para atender mulheres que chegam ao centro precisando de banho e troca de roupas.

Nesse setor, encontram-se também áreas administrativas, como a sala de segurança/depósito, a copa e a lavanderia.

O anfiteatro, com pé direito duplo, é acessado pelo pavimento superior e se estende até o térreo.

03 PAVIMENTO TERREO EXECUTIVO - SETOR 01



04 MAPA CHAVE TÉRREO - SETOR 02



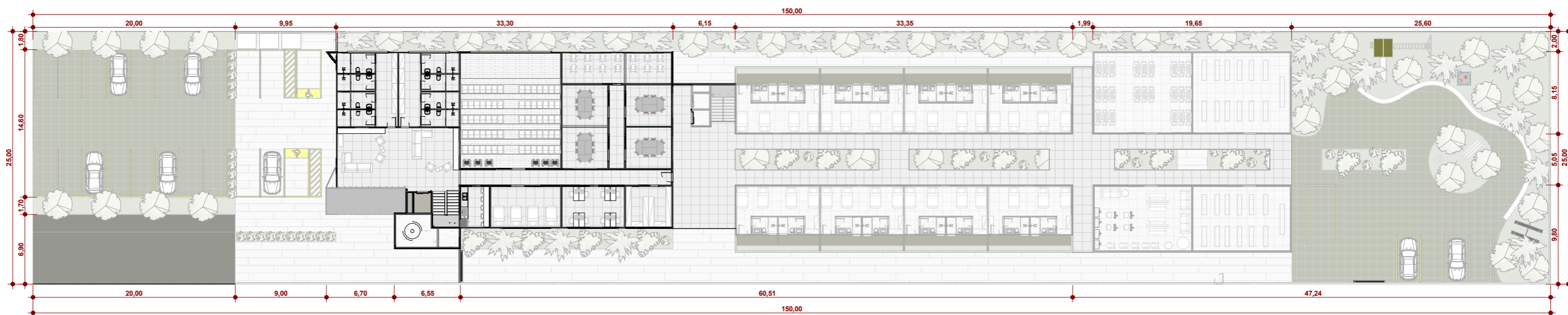
No setor 02 do térreo, encontram-se as habitações, disponíveis em dois tipos: uma projetada para uma ou duas pessoas e outra para grupos de duas a quatro pessoas. Todas as unidades possuem banheiro e acesso a uma sacada protegida por brises metálicos com acabamento em cor de madeira.

Esses brises oferecem proteção contra as intempéries, como chuva, vento e exposição solar, evitando as dificuldades de manutenção geralmente associadas à madeira, como a necessidade de pintura e tratamentos constantes contra a umidade. Além disso, garante uma sensação de aconchego e segurança, agregando a estética da madeira ao projeto.

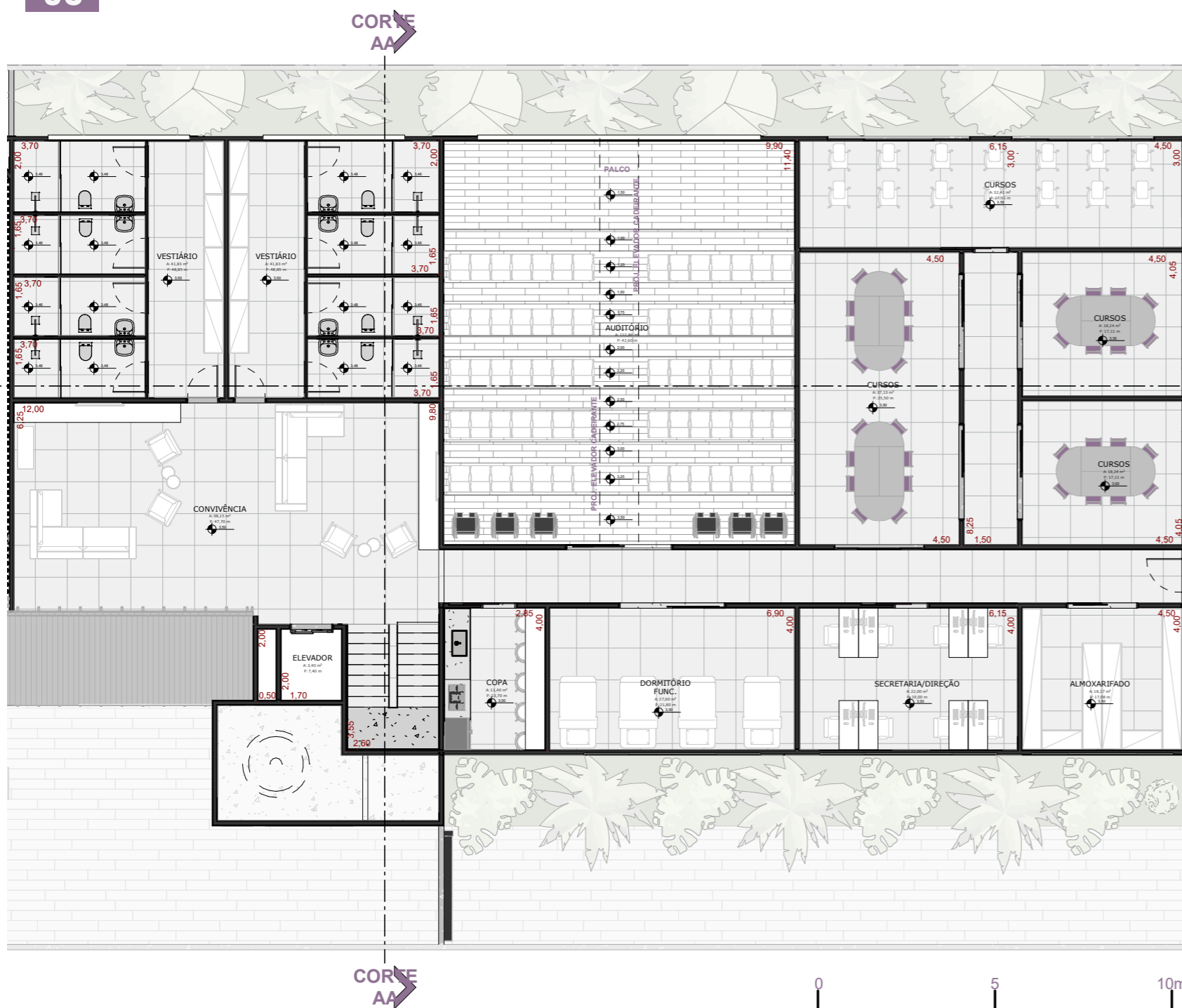
O acesso ao pavimento superior pode ser feito pela escada ou pelos elevadores também dispostos neste setor.

05 PAVIMENTO TERREO EXECUTIVO - SETOR 02





08 MAPA CHAVE SUPERIOR 01



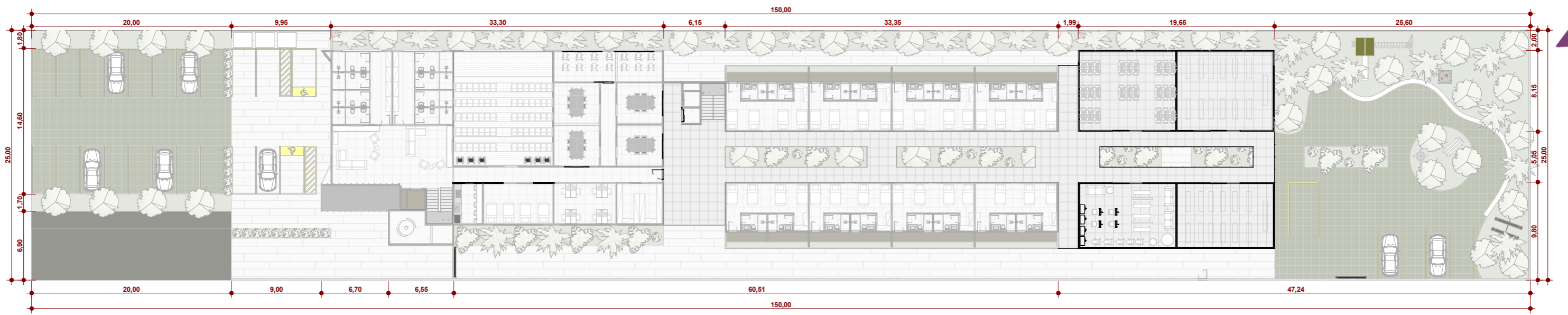
No andar superior do setor 01, encontra-se uma área de convivência com assentos para assistir televisão. O acesso a este andar pode ser feito por escada ou elevador, ambos situados no mesmo espaço.

Adjacente a esta área, há vestiários disponíveis para uso de mulheres que estão abrigadas e aos funcionários. Este setor também abriga o dormitório dos funcionários plantonistas, o almoxarifado, uma copa e a secretaria/administração.

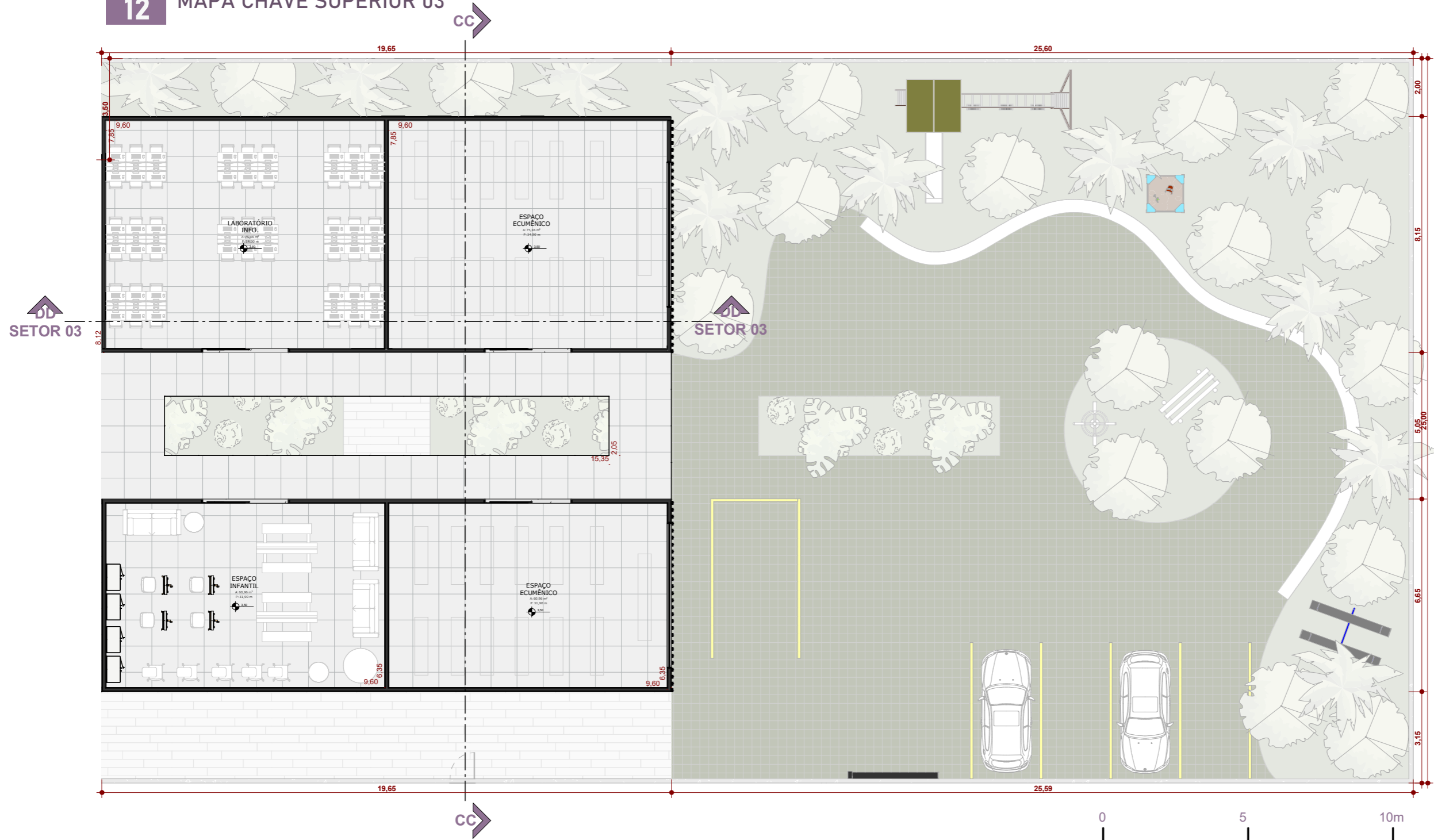
O anfiteatro, acessado por este pavimento, é equipado com um elevador específico para cadeiras de rodas. Com capacidade para 70 pessoas, o espaço inclui um palco e uma área destinada a pessoas com deficiência (PCD).

Além disso, oferece seis salas destinadas a cursos e atividades profissionalizantes para mulheres acolhidas no centro.

09 PAVIMENTO SUPERIOR EXECUTIVO - SETOR 01



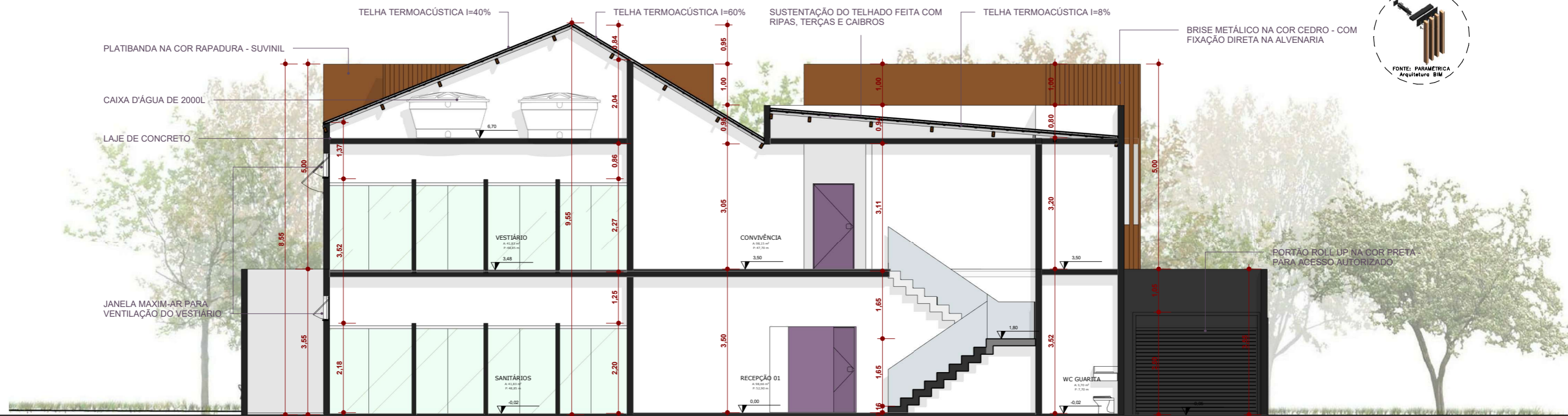
12 MAPA CHAVE SUPERIOR 03



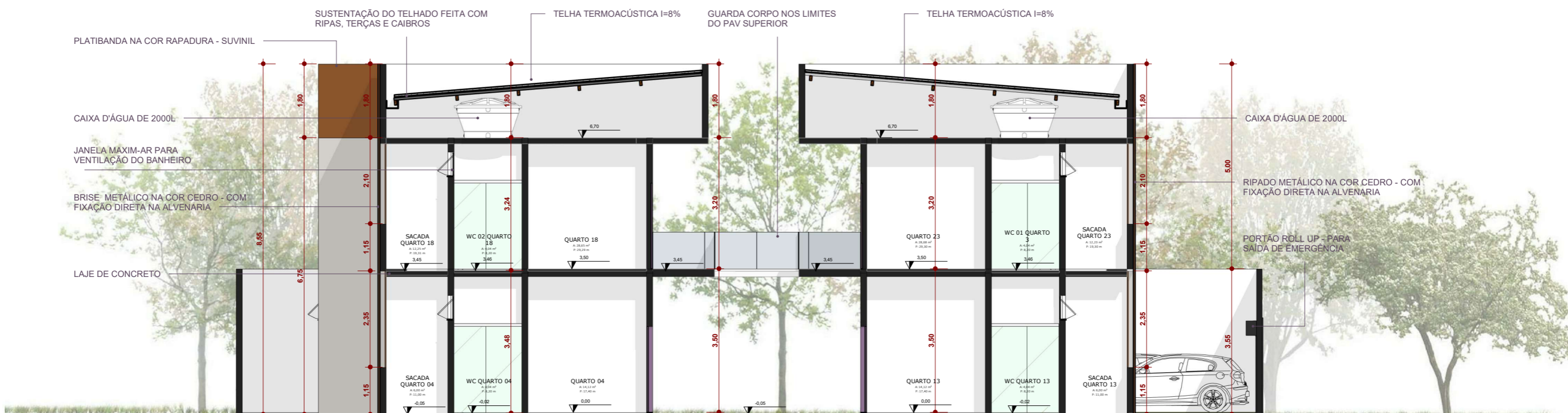
13 PAVIMENTO SUPERIOR EXECUTIVO - SETOR 03

No setor 03 do pavimento superior, encontra-se um espaço para estudo, com computadores e uma brinquedoteca maior, para acomodação das crianças enquanto suas mães estão realizando as atividades profissionalizantes.

Além disso, o setor abriga dois espaços ecumênicos, com amplas janelas direcionadas para o jardim, trazendo sensação de tranquilidade, junto com a função do espaço, de aproximação da mulher com sua crença.

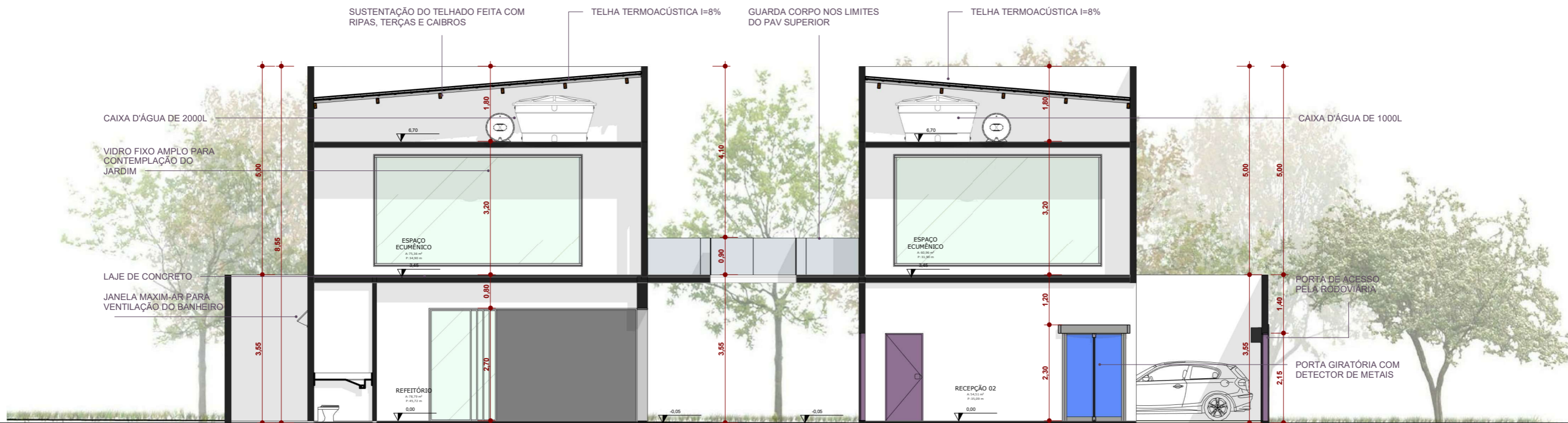


14 CORTE AA



15 CORTE BB

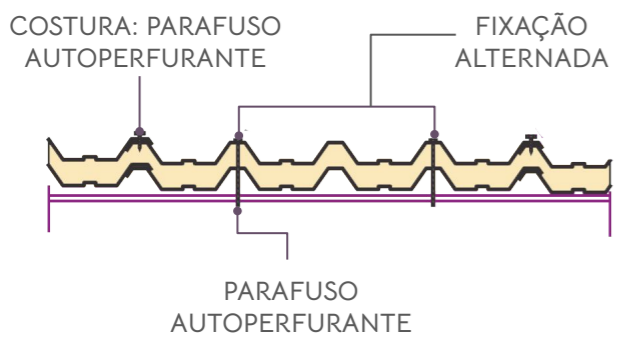
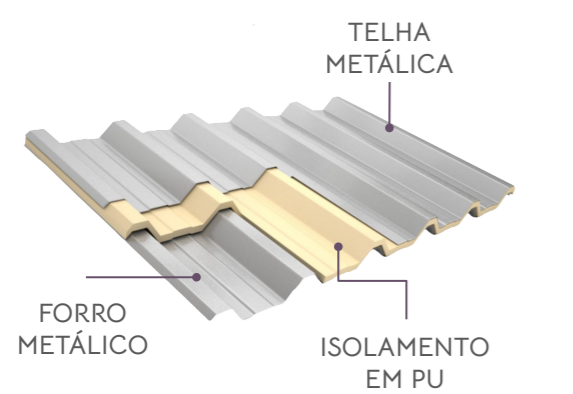




16 CORTE CC

**COBERTURA ADOTADA:
TELHA TERMOACUSTICA**

**SISTEMA ESTRUTURAL ADOTADO:
ALVENARIA ESTRUTURAL**



As telhas termoacústicas são ideais para projetos que exigem excelência no isolamento térmico e acústico, redução de custos de energia e refrigeração, além de controle de emissões sonoras externas em processos produtivos. São compostas por duas telhas metálicas formando um "sanduíche" com núcleo em PU (poliuretano), oferecem resistência térmica e isolamento acústico notáveis. Sendo leves, não comprometem as estruturas de suporte e, por serem pré-fabricadas, são entregues prontas para uso

Foi empregado pelo excelente desempenho termoacústico, realizado por meio do uso de poliuretano, reconhecido por sua alta capacidade de isolamento entre os materiais disponíveis, aumentando a espessura do material injetado, é possível obter um maior desempenho.

Duas características importantes do material são: ser auto extingüível em caso de incêndio e a não absorção de água.

Na alvenaria estrutural, o sistema construtivo é distribuído como cargas pelo plano das paredes, tornando a própria parede um elemento estrutural, o que garante que as cargas sejam uniformemente distribuídas para a fundação através das paredes contínuas, que por sua vez as transmitem para o solo.

Para sua execução, inicialmente, um gabarito é criado definindo a disposição das fiadas de blocos, esses blocos são assentados com argamassa de cimento, areia e água, variando em formatos e furos para atender às necessidades estruturais. Possui furos verticais para passagem de tubulações, evitando interferências futuras. A integração dos sistemas hidráulico, elétrico e estrutural é uma grande vantagem da alvenaria estrutural, economizando tempo e material, facilitando a replicação em construções sequenciais, conforme adotado no projeto, além de reduzir o uso de concreto, aço e madeira sendo economicamente vantajoso.

Além disso, sua modulação simplifica a execução do projeto e estabelece uma conexão direta entre o projeto e a realidade construtiva

Benefícios de sua utilização:

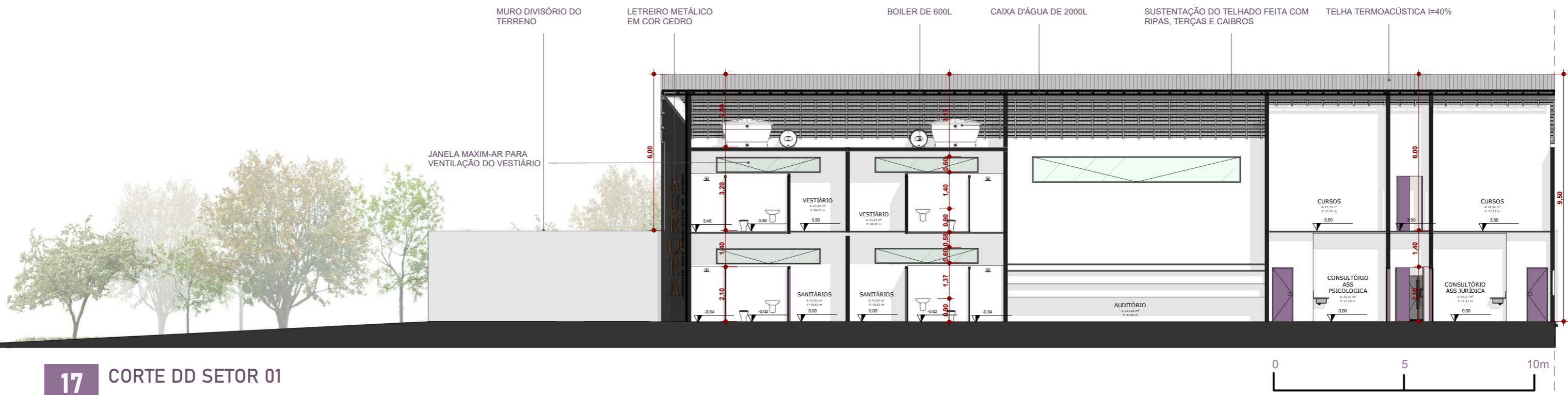
Simplicidade Construtiva: utiliza as próprias paredes como elementos estruturais, diminuindo a necessidade de estruturas metálicas ou de concreto adicional.

Economia: principalmente em edificações de poucos pavimentos, por dispensar elementos estruturais adicionais.

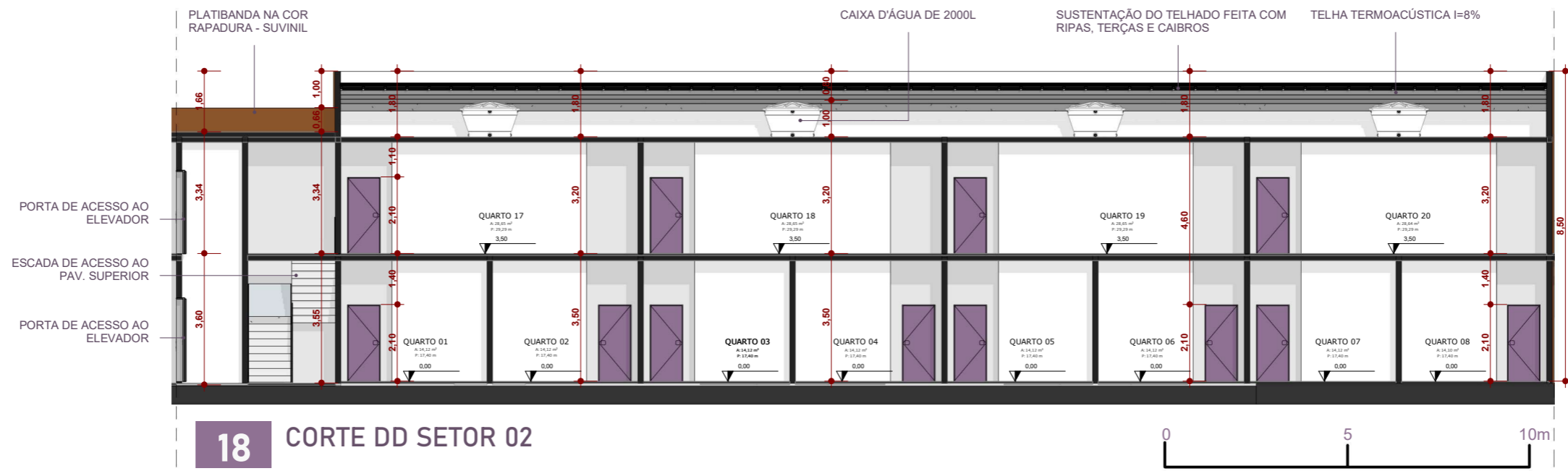
Rapidez na Construção: por utilizar elementos pré-fabricados, como blocos de concreto, a execução das paredes pode ser mais rápida, agilizando o cronograma da obra.

Isolamento Térmico e Acústico: as paredes de alvenaria oferecem um bom desempenho quanto ao isolamento térmico e acústico.

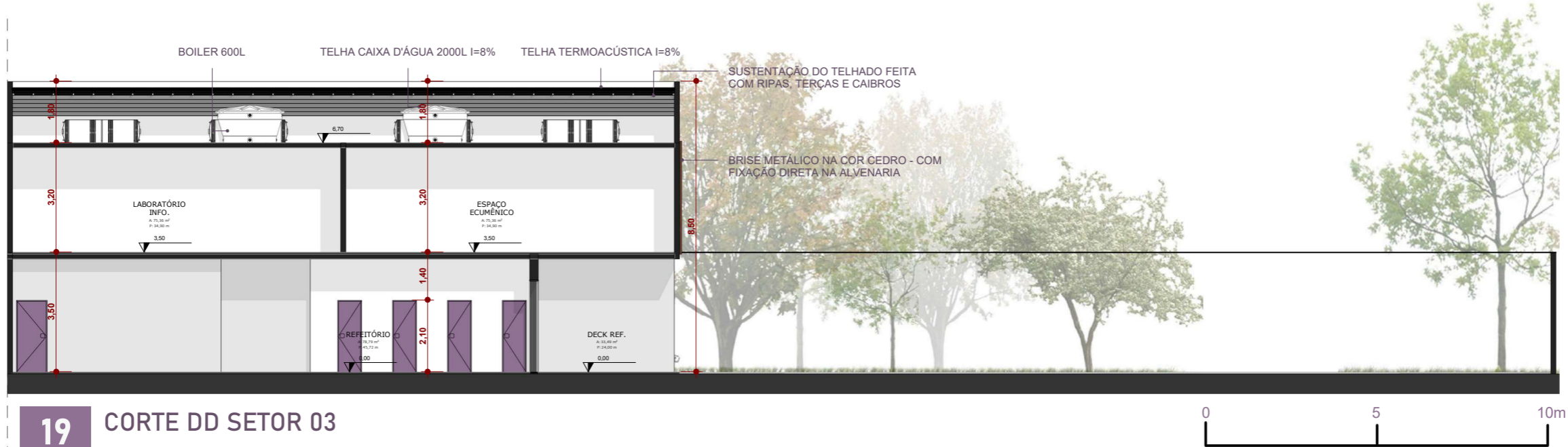
Versatilidade: é possível aplicar diferentes tipos de revestimentos nas paredes de alvenaria, adaptando-se aos mais variados estilos variados.



17 CORTE DD SETOR 01



18 CORTE DD SETOR 02



19 CORTE DD SETOR 03



Figura 29 - Perspectiva fachada Fonte: Elaborada pela autora, 2023.



Figura 30 - Perspectiva fachada Fonte: Elaborada pela autora, 2023.



Figura 31 - Perspectiva espaço ecumênico Fonte: Elaborada pela autora, 2023..



Figura 32 - Perspectiva jardim externo Fonte: Elaborada pela autora, 2023.



Figura 33 - Perspectiva jardim externo Fonte: Elaborada pela autora., 2023.



Figura 34 - Perspectiva acesso pela rodoviária. Fonte: Elaborada pela autora., 2023.



Figura 35 - Perspectiva jardim central - Pav Superior

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

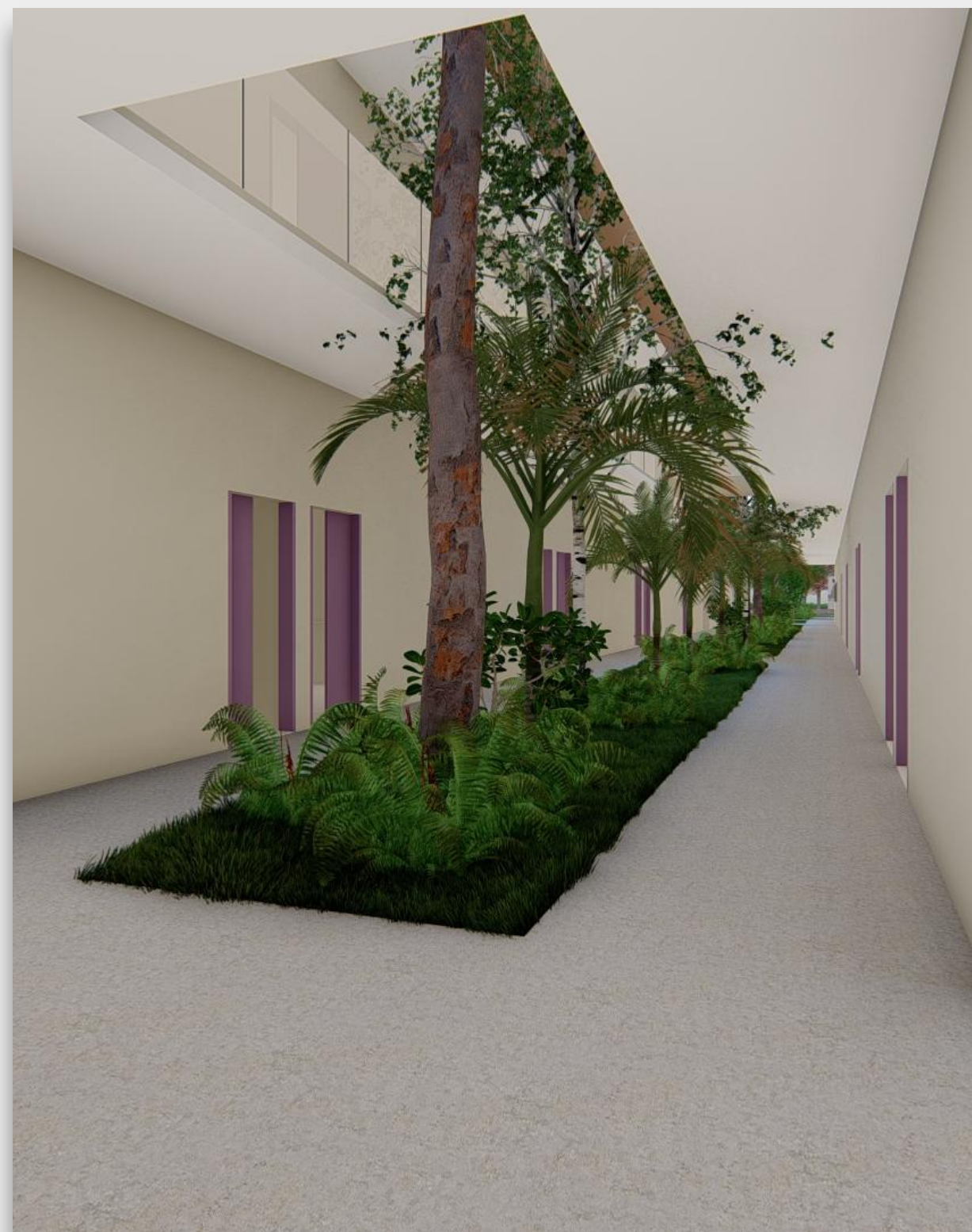


Figura 36 - Perspectiva jardim central - Pav Térreo

Fonte: Elaborada pela autora, 2023.



Figura 37 - Perspectiva aérea Fonte: Elaborada pela autora, 2023.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Aumento de 4% nos registros de estupro no país entre 2020 e 2021. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/>. Acesso em: 17/06/2023.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. Dossiê Feminicídio: Cronologia dos Direitos das Mulheres. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/cronologia-dos-direitos-das-mulheres/>. Acesso em: 17/06/2023

BRASIL. Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Equidade. Mulheres na Arquitetura e nas Cidades. Dia Internacional da Mulher: o espaço da mulher na Arquitetura e nas cidades, por Ana Laterza e Daniela Sarmiento. 2020. Disponível em: https://www.caubr.gov.br/equidade/?page_id=106. Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 03 abr. 2023.

BRASIL. Presidente sanciona leis que ampliam proteção e combate à violência contra a mulher. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/04/presidente-sanciona-leis-que-ampliam-protecao-e-combate-a-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 02 nov 2023.

CAU/MS (2023). Dia Internacional da Mulher: o espaço da mulher na arquitetura e nas cidades. Disponível em: <https://www.caums.gov.br/dia-internacional-da-mulher-o-espaco-da-mulher-na-arquitetura-e-nas-cidades/>. Acesso em: 16/06/2023.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL; UNIÃO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS. Gênero na Arquitetura e Urbanismo. Brasília, DF: CAU/BR, 2020. 68 p. Disponível em: <https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/DIAGNÓSTICO-2.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2023.

Correio do Estado. Em 10 anos, percentual de assassinatos de mulheres dobrou em Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://correiodoestado.com.br/cidades/em-10-anos-porcentual-de-assassinatos-de-mulheres-dobrou-em-mato/411826>. Acesso em: 26 maio 2023.

Correio do Estado. Violência contra a mulher aumenta no estado puxada por Campo Grande. Disponível em: <https://correiodoestado.com.br/cidades/violencia-contra-a-mulher-aumenta-no-estado-puxada-por-campo-grande/400742/>. Acesso em: 14/06/2023.

Fiocruz (2021). Violência contra mulheres no contexto da Covid-19. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-contra-mulheres-no-contexto-da-covid-19>. Acesso em: 14/06/2023.

8. REFERÊNCIAS



FÓRUM SEGURANÇA. ForumSegurança. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br/>. Acesso em: 05 abril 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>. Acesso em: 23 abr. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. (2021). Relatório "Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil". Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 22/06/2023

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) e FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Atlas da Violência 2021. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2023.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Ciclo da Violência. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html>. Acesso em: 15 de junho de 2023.

MUXÍ MARTÍNEZ, Zaida. Mujeres, Casas y Ciudades: más allá del umbral. Barcelona: dpr-barcelona, 2018.

NÃO SE CALE MS. Casa da Mulher Brasileira. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/casa-da-mulher-brasileira/>. Acesso em: 13 maio 2023.

NÃO SE CALE MS. Legislação Estadual. Disponível em: <http://www.naosecale.ms.gov.br/legislacao-estadual-leis/>. Acesso em: 20 junho 2023.

PRÊMIO PRITZKER. Disponível em: <https://www.pritzkerprize.com/>. Acesso em: 23 abr. 2023.

SEJUSP MS. Agosto Lilás: Feminicídios caíram 36% em Mato Grosso do Sul nos últimos 7 meses. Site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://www.sejusp.ms.gov.br/agosto-lilas-feminicidios-cairam-36-em-mato-grosso-do-sul-nos-ultimos-7-meses/>. Acesso em: 02 de nov. 2023.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Arquiteta argentina Zaida Muxi Pág. 10

Figura 02 - Livro Mujeres, casa y ciudades Pág. 11

Figura 03 - Praça d'en Baró, Barcelona. Playground inclusivo projetado pelo escritório Equal Saree, formado por mulheres Pág. 12

Figura 04 e 05 - Campanha realizada em 2020 pela ONG Bicistema em Bogotá, Colômbia para promover o ciclismo urbano Pág. 13

Figura 06 - Maria da Penha Pág. 18

Figura 07 - Taxa de estupro e estupro de vulnerável, vítimas do gênero feminino, por região/estado em 2021 Pág. 23

Figura 08 - Crescimento do número de assassinatos de pessoas trans no país Pág. 23

Figura 09 - Mapa do Femicídio em Campo Grande - Janeiro de 2021 a Abril de 2022 Pág. 28

Figura 10 - Mapa de localização Pág. 30

Figura 11 - Casa da mulher brasileira de Campo Grande -MS Pág. 32

Figura 12 - Volumetria com setorização da Casa da Mulher Brasileira de Brasília Pág. 33

Figura 13 - Vitrahaus Pág. 36

Figura 14 - Refugio para Mujeres Víctimas de la Violencia Pág. 36

Figura 15 e 16 - Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica Pág. 37

Figura 17 - Localização do terreno Pág. 38

Figura 18 - Terreno a ser trabalhado Pág. 39

Figura 19 - Vista frontal do terreno Pág. 39

Figura 20 - Saída pela rodoviária Pág. 39

Figura 21 - Caminho de acesso ao terreno Pág. 39

Figura 22 - Vista interna do terreno Pág. 39

Figura 23 - Uso e ocupação do solo Pág. 40

Figura 24 - Hierarquização Viária Pág. 40

Figura 25 - Entorno Imediato Pág. 40

Figura 26 - Desenvolvimento Volumétrico com Setorização Pág. 42

Figura 27 e 28 - Fluxograma e Setorização Pág. 43

Figura 29 - Perspectiva fachada Pág. 55

Figura 30 - Perspectiva fachada Pág. 56

Figura 31 - Perspectiva espaço ecumênico Pág. 57

Figura 32 - Perspectiva jardim externo Pág. 57

Figura 33 - Perspectiva jardim externo Pág. 57

Figura 34 - Perspectiva acesso pela rodoviária Pág. 57

Figura 35 - Perspectiva jardim central - Pav Superior Pág. 58

Figura 36 - Perspectiva Jardim central - Pav Térreo Pág. 58

Figura 37 - Perspectiva aérea - Pág. 59

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Comparativo de crime contra a mulher - Estado Pág. 28

Tabela 02 - Comparativo de crime contra a mulher - Capital Pág. 28

Tabela 03 e 04 : Relatório de Fluxos de Atendimentos dos setores integrados da Casa da Mulher Brasileira no período de 03/022015 (data da inauguração da CMB) a 31 de maio de 2023) Pág. .32

Tabela 05: Programa de necessidades Pág. 41

Tabela 06: Índices Urbanísticos Pág. 63